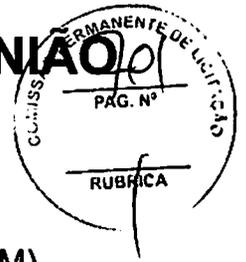




CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **POSTO BR 316 LTDA**

CPF/CNPJ: **27.150.008/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:17:12 do dia 13/12/2022 , com validade até o dia 12/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EtQtrxWUUXmTmSQullz2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **BATALHA COMBUSTIVEIS LTDA**

CNPJ: **27.150.008/0001-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **BATALHA COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ 27.150.008/0001-90, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h53min49 do dia 06/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: EV9E.VIXZ.CD72.9CXU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2022 20:15:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BATALHA COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **27.150.008/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 e Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BATALHA COMBUSTIVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **27.150.008/0001-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

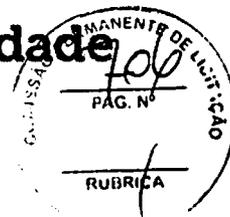
Certidão emitida às 11:58:18 do dia 06/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **P2Z5061222115818**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/12/2022 às 07:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.150.008/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 638F.1BDD.6FDA.8165 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.150.008/0001-90
Razão Social: POSTO BR 316 LTDA

Atividade Econômica Principal:

4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
AUTOMOTORES

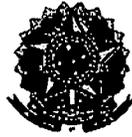
Endereço:

RODOVIA BR 316, 1 - CENTRO - Pío XII / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/12/2022 09:37



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.150.008/0001-90 DUNS®: 94*****08
Razão Social: POSTO BR 316 LTDA
Nome Fantasia: POSTO BR316
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/06/2023

FGTS Validade: 26/12/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/03/2023

Receita Municipal Validade: 24/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/12/2022 21:10

CPF: 571.031.603-25 Nome: CARLOS MAGNO GOMES BATALHA

Ass: _____



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

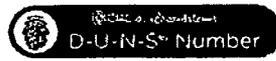
Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
27.150.008/0001-90	BATALHA COMBUSTIVEIS LTDA	BATALHA COMBUSTIVEIS
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



POSTO **BR316**



IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social: POSTO BR316 Ltda, Nome de fantasia: POSTO BR316

CNPJ: 27.150.008/0001-90, INSC. EST.: 12.673338-4

Endereço: BR 316, N° 01, Bairro: Centro, Cidade: Pio XII/MA, CEP: 65.707-000

E-MAIL: batalhacombustiveis@gmail.com, Telefone: (098) 99119-9966,

Contato da Licitante: Carlos Magno Gomes Batalha, Telefone: (098) 99119-9966





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1127667/2022

VALIDADE ATÉ
20/06/2026

PROCESSO SEMA Nº 22030047441/2022

E-PROCESSOS Nº 58445/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Batalha Combustíveis Ltda - Me

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Posto Revendedor de Combustível

CPF OU CNPJ:

27.150.008/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

0000000000000000

ENDEREÇO:

Rodovia Br 316, Margem Direita, Centro

MUNICÍPIO:

Pio XII - MA

CEP:

65707-000

A OPERAR A ATIVIDADE: Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos

A LOCALIZAR-SE EM: Rodovia BR 316, Margem Direita, centro, Pio XII - MA, CEP 65.707-000

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 20/06/2022



1127667/2022

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22030047441/2022

1 - RECOMENDAÇÕES, CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS DE LICENCIAMENTO (LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO, PROCESSO 22030047441 – 58445/2022) PT 364/2022

Condições Gerais:

1.1 O empreendedor BATALHA COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, CNPJ 27.150.008/0001-90 por meio desta Licença de Operação - LO, está autorizado a operar a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos localizada na Rodovia BR 316, margem direita, centro, Pio XII - MA, CEP 65.707-000, tendo como coordenadas de referência:

Latitude: 3° 53' 10,30"

Longitude: 45° 10' 2,73"

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
3. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.9 O não cumprimento das condições relacionadas na licença, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.10 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.11 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontram-se no site da SEMA.

1.12 Esta licença licencia apenas a atividade constante da mesma - Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos.

2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais (quando aplicáveis e/ou pertinentes):

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor caso necessário está ciente de que está sujeito a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 420/2011;

2.2.2 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22030047441/2022

Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

2.2.3 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.4 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.5 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 O empreendedor fica ciente que na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte", da ABNT, caso necessário.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis, caso necessário.

2.3.4 O empreendedor fica ciente que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.3.5 O resíduo sólido (lixo) eventualmente gerado deve ser transportado de forma segura até o destino final, não podendo ser utilizado alternativamente, terrenos baldios (público ou privado), nas proximidades de rios, nascentes, lagos, campos, mangues, orla marítima, parques e áreas de preservação e outros ambientes frágeis;

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Fica o empreendedor ciente que deve ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte, caso necessário.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 Fica o empreendedor ciente que as fontes de emissões atmosféricas fugitivas e pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.4.4 Fica o empreendedor ciente que terá que ser atendida a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, nº 382/2006 e 436/2011, que estabelece em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar e atender à RC 003/90 quantos aos padrões de qualidade do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o controle de ruídos o empreendedor deverá realizar o controle na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.), caso necessário.

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las, caso aplicável.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22030047441/2022

promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências)

2.7 Exigências relativas à Proteção da Vegetação Nativa

Caso aplicável, fica o empreendedor ciente que:

2.7.1 A vegetação situada em Área de Preservação Permanente deverá ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (Art. 7º, Lei Federal nº 12.651/2012, Novo Código Florestal).

2.7.2 Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos na Lei Federal nº 12.651/2012 (§ 1º, Art. 7º, Lei Federal nº 12.651/2012).

2.7.3 A Reserva Legal deve ser conservada com cobertura de vegetação nativa pelo proprietário do imóvel rural, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (Art. 17, Lei Federal nº 12.651/2012).

2.7.4 Admite-se a exploração econômica da Reserva Legal mediante manejo sustentável, previamente aprovado pelo órgão competente do SISNAMA, de acordo com as modalidades previstas no art. 20 da Lei Federal nº 12.651/2012 (§ 1º, Art. 17, Lei Federal nº 12.651/2012).

2.7.5 A supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá do cadastramento do imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR, e de prévia autorização da SEMA (Art. 26, Lei Federal nº 12.651/2012).

2.7.6 Atender a Resolução do CONAMA Nº 303, de 20 de março de 2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de área de Preservação Permanente (APP); a total desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor;

2.8 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais e OUTRAS:

2.8.1 Está o empreendedor ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

2.8.2 As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados". Art. 225, § 3º da Constituição de 1988 – República Federativa do Brasil;

2.8.3 Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA;

2.8.4 O empreendimento terá que implementar as Medidas Mitigadoras de Impacto Ambiental contidas nos ESTUDOS AMBIENTAIS apresentados e aprovados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA.

2.8.5 Fica o EMPREENDEDOR ciente que é infração ambiental construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes (Dec. Federal 6.514/08).

2.8.6 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA não se responsabiliza pela instalação incorreta do empreendimento e desenvolvimento da atividade, ficando a responsabilidade total sob a tutela do empreendedor.

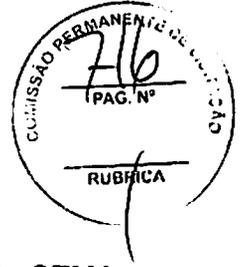
2.8.7 É de inteira responsabilidade do empreendimento, todas as ações necessárias para que as atividades do sistema sejam executadas sejam operadas de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;

2.8.8 Medidas adicionais de controle ou novas exigências de licenciamento poderão ser formuladas sempre que considerado necessário, pela SEMA;

2.8.9 Fica o empreendedor, ciente de que o não cumprimento dessas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de inteira responsabilidade, podendo a licença ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme a determinação a legislação ambiental em vigor.

3 - Condições Específicas – Sobre a solicitação da Renovação da Licença de Operação:

3.1 Antes do vencimento da LO, com 120 dias de antecedência, no mínimo, o empreendedor deverá solicitar a esta



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22030047441/2022

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, outra renovação da mesma, que autoriza a continuação do desenvolvimento da atividade fim, apresentando na oportunidade os documentos considerados necessários, pela SEMA, de acordo com a RC 237/97 e demais dispositivos pertinentes. A desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

3.2 O empreendedor deverá apresentar quando da solicitação de Renovação de Licença de Operação, os seguintes estudos ambientais/documentos (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):

- 3.2.1 Relatório de Desempenho Ambiental
- 3.2.2 Relatório de Cumprimento de Condicionantes
- 3.2.3 Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros
- 3.2.4 Certificado da ANP

3.2.5 Os testes de estanqueidade do SASC deverão ser realizados conforme a NBR 13.784, antes da entrada em operação do empreendimento e, a partir daí, em periodicidade da seguinte forma:

- a) SASC com tanque de parede simples: a cada 12 meses.
- b) SASC com tanque de parede dupla, conforme NBR 16161/2015: a cada 48 meses.

3.3 O empreendedor deverá apresentar quando da solicitação de Renovação de Licença de Operação, análise dos efluentes líquidos da caixa separadora água-óleo, com frequência semestral, dos parâmetros: pH in Natura, Óleos e Graxas Totais e temperatura do Efluente.

3.4 O requerimento da Renovação da Licença de Operação deverá ser realizado através do Sistema SIGLA da SEMA-MA.

3.5 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os demais documentos exigidos na legislação em vigor.

3.6 A verificação metrológica das bombas pós-operação das mesmas deverá ser realizada pelos agentes metrológicos institucionais ou permissionários sempre que se fizerem necessários conforme recomenda a legislação pertinente e apresentados à SEMA quando da renovação da licença ambiental.

4 - RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS:

4.1 O empreendedor fica ciente de que não cumprimento fiel destas recomendações e condicionantes constantes no verso deste documento, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

4.2 O empreendedor deve obedecer aos critérios para estabelecimento da frequência de aplicação do método de detecção de vazamento (Teste de Estanqueidade) no Sistema de Armazenamento de Combustível (Tanques), conforme determina a Norma da ABNT pertinente;

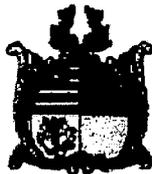
4.3 O empreendedor deve fixar no local do empreendimento "PLACA" com as informações inerentes ao licenciamento, com as especificações;

- Nome do Empreendimento (Razão Social)
- Endereço;
- Nome de fantasia;
- Tipo de Licença Ambiental
- Número da Licença Ambiental;
- Validade da Licença;

Ou seja, o empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente na sede operacional do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontram-se no site da SEMA.

1. No processo de operação do Posto de Combustível, o empreendedor deve promover anualmente, Programa Interno de Treinamento de Pessoal, com base nos itens:

- Operação.
- Manutenção.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22030047441/2022

- Resposta a incidentes.
- Treinamento para identificar e qualificar o sinistro.
- Treinamento para combater sinistro.
- Medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergência e risco.
- Treinamento para promover a evacuação do local sem pânico.
- Definir tarefa e responsabilidade específica por empregado.
- Noções básicas de Primeiros Socorros.

Resolução de CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000, At. 5 Inciso II, Alíneas a e b Art. 8º, 3º.

4.5 No processo de operação do Posto de Combustível, o empreendedor e funcionários devem ter extrema atenção com a sinalização e advertência durante a descarga de caminhões, para alertar os usuários, em especial, as pessoas que trafegarão a pé pelo local, quanto ao uso de fogo (cigarros) e a proibição de uso de aparelhos celular na área do posto;

4.6 Na operação de descarga do combustível, o empreendedor e Funcionários devem: Observar se o espaço vazio no tanque é suficiente para receber o produto para que não ocorra derrame ou transbordamento; aproximar o caminhão tanto quanto possível da boca de enchimento do tanque e desligá-lo, inclusive a chave geral; colocar o equipamento de proteção individual; ligar o cabo antiestático, primeiramente no tanque receptor antes da abertura do adapter (tampa) da boca de entrada, depois no caminhão tanque; colocar placas indicativas de segurança e confirma o local com fitas advertidas, não fumar e não permitir que alguém o faça nas imediações do local de descarga e colocar os extintores de incêndio próximo ao local; engatar a mangueira no caminhão e conectar no adapter para descarga selada; manter a boca de visita do caminhão fechada; não abastecer dois tanques simultaneamente; não movimentar o caminhão para outro tanque com o mangote/cabo conectados.

4.7 O empreendedor deverá manter as áreas de entorno da atividade sob constante vigilância, objetivando a prevenção de incêndios de forma a evitar danos à flora e fauna remanescentes ali existentes, bem como o contato de pessoas que possam ser vítimas de patologias da atividade;

4.8 Não desenvolver suas atividades sem obtenção das licenças ambientais pertinentes.

4.9 Ficam mantidas as exigências e recomendações dos licenciamentos anteriores quando pertinentes e/ou aplicáveis.

5 - Exigências relativas ao cumprimento dos Planos

O empreendedor deverá cumprir as diretrizes dos seguintes planos/programas, apresentados à SEMA:

5.1 Programa de Treinamento de Pessoal em Operação, Manutenção e Resposta a Incidentes;

5.2 Plano de Ação de Emergência;

5.3 Plano de Manutenção de Equipamentos, Sistemas e Procedimentos Operacionais;

5.4 Plano de Controle Ambiental;

5.5 Plano de Gerenciamento de Resíduos.

6 - RADA - Relatório Anual de Desempenho Ambiental, Automonitoramento e Cumprimento de Condicionantes e PLANOS

6.1 O empreendedor deverá apresentar o Relatório Anual de Desempenho Ambiental, Automonitoramento e Cumprimento de Condicionantes – RADA, anualmente. Este Relatório trata-se de um documento que relata e evidencia o ATENDIMENTO (ou, quando for o caso, apresentando as devidas justificativas legais e técnicas) de TODAS as CONDICIONANTES constantes nesta LICENÇA AMBIENTAL;

6.2 O RADA deverá conter, no mínimo, as evidências em fotografias, mapas/plantas, tabelas e gráficos, laudos de análises laboratoriais, etc., referente as ações exercidas pelas atividades constantes nas licenças e seus respectivos aspectos ambientais das condicionantes que compõe esta licença ambiental;

6.3 Os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior;

6.4 O período regular para preenchimento e entrega do RADA é de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano.



Documento assinado eletronicamente em 01/07/2022, às 12:52.

Assinado por: RAFAEL FERREIRA MACIEL - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO

Código Verificador: 45262077, Código CRC: ZWJESYXD

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 05/07/2022, às 19:58.

Assinado por: RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES - Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 45262077, Código CRC: ZWJESYXD

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.



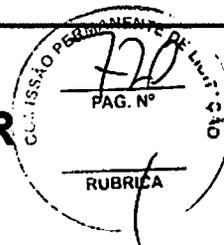
Não é possível acessar esse site

Verifique se há um erro de digitação em cpl.anp.gov.br.

Se o endereço estiver correto, tente executar o Diagnóstico de Rede do Windows.

DNS_PROBE_FINISHED_NXDOMAIN

Recarregar

**CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR**

Razão Social : **BATALHA COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ : **27.150.008/0001-90**
Número de Autorização : **PR/MA0228580**
Número Despacho : **ANP Nº 1.023**
Data da Publicação : **28/07/2022**
Endereço : **RODOVIA BR 316 - 1 -
CENTRO - PIO XII - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **07:51:13** horas do dia **28/07/2022** (data e horário de Brasília).

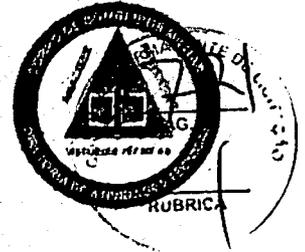
Código de controle do certificado: **736D15FCFC030324**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
8ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE SANTA INÊS**



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-3562722-9CIBM

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi visitada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:
BATALHA COMBUSTIVEIS LTDA

CPF / CNPJ:
27.150.008/0001-80

Nome fantasia / Ocupante:
BATALHA COMBUSTIVEIS

Classificação:
DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

ATC(m²):
302,13

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Técnico responsável:
JESSICA SERRÃO AMARAL

CREA/CAU
117236991

CAP

Endereço:
ROD BR 316

Número:
1

Bairro:
CENTRO

Classif. de risco:
PROX II

UF:
MA

Complemento:

Observações:

1. Este documento deverá permanecer em local visível na edificação em local visível.
2. Este certificado (emitido em prazo) meses a partir da sua emissão, estando sujeito a ser cassado, quando constatado a não conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico.

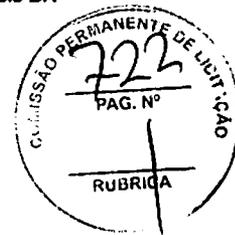
Liberado em: 26/02/2022

Código de validação:



CA-3562722-9CIBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<http://cbm.ma.gov.br>



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.023, DE 27 DE JULHO DE 2022 - DOU DE 28.07.2022.

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 41 de 05 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/PR0228585	ABASTECEDORA 2022 LTDA	46.289.959/0004- 32	48610.216594/2022- 31
PR/MG0228581	AUTO POSTO CARRETAO 2 LTDA	46.717.254/0001- 26	48610.218384/2022- 87
PR/MA0228503	AUTO POSTO HR LTDA	40.350.180/0001- 56	48610.218300/2022- 13
PR/GO0228576	AUTO POSTO LEMONS E SILVA LTDA	24.551.253/0003- 83	48610.206297/2022- 87
PR/AL0228502	AUTO POSTO LIDER LTDA	25.155.712/0001- 00	48610.218293/2022- 41
PR/MA0228580	BATALHA COMBUSTIVEIS LTDA	27.150.008/0001- 90	48610.218381/2022- 43
PR/RS0228505	DSL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	19.139.482/0007- 89	48610.218307/2022- 27

PR/CE0228578	JAGUARIBARA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL DOMINGOS LTDA	46.300.066/0001- 06	48610.217036/2022- 92
PR/PA0228504	M. N. DE SOUSA COMBUSTIVEL EIRELI	43.147.237/0001- 02	48610.217592/2022- 69
PR/PI0228582	MGC COMBUSTIVEIS EIRELI	31.632.260/0001- 03	48610.218402/2022- 21
PR/RS0228584	MPS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	37.435.735/0009- 05	48610.217702/2022- 92
PR/PB0228579	POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVICO LTDA	11.372.084/0020- 73	48610.214512/2022- 13
PR/RJ0228506	POSTO CASTELO DA BOCANHA LTDA	44.776.485/0001- 85	48610.203036/2022- 13
PR/MG0228500	POSTO DE COMBUSTIVEIS SENNALTA	40.360.692/0001- 01	48610.215978/2022- 36
PR/PA0228501	POSTO E COMERCIO J A LTDA	41.878.956/0001- 78	48610.217241/2022- 58
PR/RO0228586	RONDONIA COMBUSTIVEIS LTDA	38.824.012/0001- 03	48610.217652/2022- 43
PR/BA0228577	SOGAS COMERCIO DE GAS NATURAL VEICULAR LTDA	35.383.143/0001- 04	48610.214317/2022- 93
PR/SP0228583	SUPER POSTO PORTO GUARUJA LTDA	46.100.494/0001- 87	48610.218399/2022- 45
PR/SC0228499	XAVIER & DEGGERONE LTDA.	08.844.129/0005- 11	48610.218245/2022- 53

diminuir tabela

ADRIANA NICKEL LOURENÇO

Superintendente Adjunta de Distribuição e Logística

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.





Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

170084272, 170084264

Data do Protocolo:

20/02/2017

Número de Registro:

21200956521

Arquivamento:

21200956521

Empresa:

POSTO BR 316 LTDA

Documentos(s):

- Solicitação de Enquadramento
- Contrato



< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 221343776

Data do Protocolo:

📅 17/11/2022

Número de Registro:

📄 21200956521

Arquivamento:

📄 20221343776

Empresa:

🏢 POSTO BR 316 LTDA

Documento(s):

📄 Contrato



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Faça Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



< Voltar

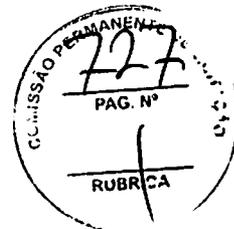


(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.150.008/0001-90

Código de Controle: AE09.BFBC.26F8.A6A0

Data da Emissão: 06/12/2022

Hora da Emissão: 07:32:09

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/12/2022, com validade até 04/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.150.008/0001-90

Razão social: BATALHA COMBUSTEVEIS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604024093712563
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703232184564373
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110804264327947531
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102018171777360997
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093003242210921493
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091102583087104517
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303124014749065
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403213325126425
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071602544269052060
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062702560912776506
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818253456186687
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052001590118437554
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050101372265505110
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041201580628023846
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032402021162732967
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501483910467688
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401500444457784
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012606114371281401
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122303173639402300
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403023574632124
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503033426923890
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102703103147239368
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100803073739355692
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902423615158052
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083103161640465145
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081203061092090089
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503235708735950
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040603252814131905
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802532380628004
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022703022440694028
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701374053711161

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021

Número do CRF

2021011905044110240303

2020123103321574348305



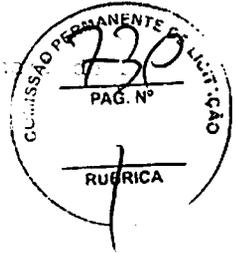
Resultado da consulta em 20/12/2022 13:34:16

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página: 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO BR 316 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.150.008/0001-90
Certidão nº: 43467759/2022
Expedição: 06/12/2022, às 07:28:37
Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO BR 316 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.150.008/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

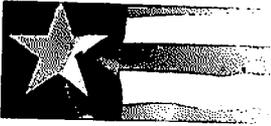
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do
Paraná **Cartão Negativo de Débito**



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

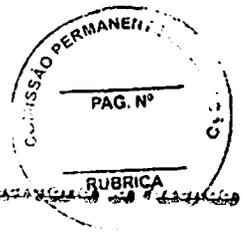
Nº da Certidão: 212524/22
Data de Validade: 08/03/2023
Data de Emissão: 08/11/2022 17:48:00
Inscrição Estadual: 126733384
CPF/CNPJ: 27150008000190
Razão Social: POSTO BR 316 LTDA



Assinado eletronicamente no dia 08/11/2022 às 17:48:00



Estado de Certidão Negativa de Dívida Ativa



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 079179/22
Data de Validade: 17/03/2023
Data de Emissão: 17/11/2022 14:58:59
Inscrição Estadual: 126733384
CPF/CNPJ: 27150008000190
Razão Social: POSTO BR 316 LTDA



Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-VNPX - 212022: 3AC9F7314B).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-VNPX - 212022

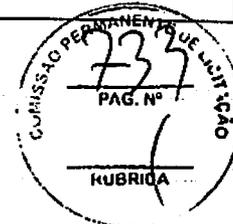
Código de Validação:

3AC9F7314B

Validar Documento

Boleto Original

Visualizar Original



Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ANA CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA	18/11/2022 14:14	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VNPX 212022.](#)

[Nova consulta](#)



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 221361960

Data do Protocolo:

📅 01/12/2022

Número de Registro:

📄 21200956521

Arquivamento:

📄 20221361960

Empresa:

🏢 POSTO BR 316 LTDA

Documentos(s):

📄 Documento de Interesse



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Faça Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br





Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 221362347

Data do Protocolo:

📅 20/12/2022

Número de Registro:

📄 21200956521

Empresa:

🏢 POSTO BR 316 LTDA

Documento(s):

📄 Termo de Autenticação

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



GOVERNO DO MARANHÃO - RUA PEDRO II, 199 - CENTRO - SÃO LUIS - MA, 65010-450 - FONE: (98) 2106-8500 - FAX: (98) 2106-8501 - E-MAIL: ouvidoria@jucema.ma.gov.br



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro. São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2022 13:48:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BATALHA COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **27.150.008/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Prefeitura Municipal de PIO XII/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo 0000000696/2022
Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR
Data Disputa: 16/12/2022 09:00:00 Tipo de Pregão: Por Item
Data Impug./Escl.: 12/12/2022 23:59:00 Data Fim Propostas: 16/12/2022 08:59:00
Intervalo Lances: 0,0300 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA.

Às 09:00 horas do dia 16/12/2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, Equipe de Apoio designados pela portaria 303/2022 de 07 de janeiro de 2022 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0000000696/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 025/2022. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ENCERRADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	THIAGO AUTO PEÇAS	14.674.938/0001-00
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	SAMPECAS	05.294.460/0001-93
POSTO BR316 LTDA	POSTO BR316	27.150.008/0001-90

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 025/2022



LOTES / ITENS

N° 001 Situação: VENCEDOR

Descrição: Óleo lubrificante THF 20W30 (hidráulico)

Quantidade: 40

Valor: 21.806,80

Vencedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA 14.674.938/0001-00 Valor: 381,68

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA Fabricante/Marca: VALVOLINE	545.1700	21806.8000	15/12/2022 15:18:28	CLASSIFICADA

COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: MOTORFIX	381.6200	15264.8000	16/12/2022 07:57:10	CLASSIFICADA
---	----------	------------	---------------------	--------------

POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: dulub	539.7100	21588.4000	14/12/2022 14:00:56	CLASSIFICADA
---	----------	------------	---------------------	--------------

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	381.6200
2 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	VENCEDOR	381.6800
3 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	539.7100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 09:43:40	381.6200	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 09:44:22	381.6800	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
16/12/2022 09:43:40	539.7100	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 09:43:40	545.1700	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022



LOTES / ITENS

Nº 002 Situação: VENCEDOR

Descrição: Óleo lubrificante 68 (hidráulico)

Quantidade: 60

Valor: 22.200,00

Vencedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA 14.674.938/0001-00 Valor: 259,04

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA Fabricante/Marca: VALVOLINE	370.0000	22200.0000	15/12/2022 15:18:46	CLASSIFICADA
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: MOTORFIX	259.0000	15540.0000	16/12/2022 07:57:23	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: DULUB	366.3000	21978.0000	14/12/2022 14:01:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	259.0000
2 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	VENCEDOR	259.0400
3 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	366.3000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 10:02:16	259.0000	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 10:03:08	259.0400	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
16/12/2022 10:02:16	366.3000	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 10:02:16	370.0000	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022



LOTES / ITENS

Nº 003 Situação: VENCEDOR

Descrição: Óleo lubrificante 90 (diferencial)

Quantidade: 40

Valor: 16.123,60

Vencedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA 14.674.938/0001-00 Valor: 282,21

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA Fabricante/Marca: VALVOLINE	403.0900	16123.6000	15/12/2022 15:19:08	CLASSIFICADA
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: motorfix	282.1600	11286.4000	16/12/2022 07:57:41	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: sb	399.0500	15962.0000	14/12/2022 14:01:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	282.1600
2 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	VENCEDOR	282.2100
3 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	399.0500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 10:04:30	282.1600	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 10:04:48	282.2100	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
16/12/2022 10:04:30	399.0500	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 10:04:30	403.0900	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 025/2022



LOTES / ITENS

N° 004 Situação: VENCEDOR
Descrição: Óleo lubrificante 140 (diferencial)
Quantidade: 36
Valor: 15.311,88

Vencedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA 14.674.938/0001-00 Valor: 297,78

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA Fabricante/Marca: VALVOLINE	425.3300	15311.8800	15/12/2022 15:19:29	CLASSIFICADA
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: MOTORFIX	297.7300	10718.2800	16/12/2022 07:57:51	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: sb	421.0700	15158.5200	14/12/2022 14:01:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	297.7300
2 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	VENCEDOR	297.7800
3 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	421.0700

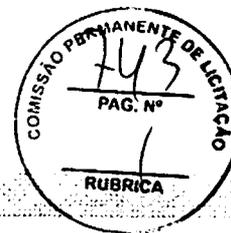
DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 10:04:31	297.7300	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 10:04:59	297.7800	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
16/12/2022 10:04:31	421.0700	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 10:04:31	425.3300	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

X

Página 5 de 45

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 025/2022



LOTES / ITENS

N° 005 Situação: VENCEDOR

Descrição: Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA)

Quantidade: 30

Valor: 3.755,70

Vencedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA 14.674.938/0001-00 Valor: 87,65

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA Fabricante/Marca: URSA	125.1900	3755.7000	15/12/2022 15:19:50	CLASSIFICADA
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: MOTORFIX	87.6300	2628.9000	16/12/2022 07:58:00	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: motofix	123.9300	3717.9000	14/12/2022 14:01:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	87.6300
2 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	VENCEDOR	87.6500
3 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	123.9300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 10:04:33	87.6300	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 10:05:16	87.6500	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
16/12/2022 10:04:33	123.9300	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 10:04:33	125.1900	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022



LOTES / ITENS

Nº 006 Situação: VENCEDOR

Descrição: Graxa de 20kg (rolamento)

Quantidade: 20

Valor: 11.519,40

Vencedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA 14.674.938/0001-00 Valor: 403,24

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA Fabricante/Marca: LUBRAX	575.9700	11519.4000	15/12/2022 15:20:11	CLASSIFICADA
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: gulf	403.1800	8063.6000	16/12/2022 07:58:19	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: DULUB	570.2100	11404.2000	14/12/2022 14:02:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	403.1800
2 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	VENCEDOR	403.2400
3 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	570.2100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 10:04:35	403.1800	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 10:05:33	403.2400	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
16/12/2022 10:04:35	570.2100	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 10:04:35	575.9700	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 025/2022



LOTES / ITENS

N° 007 Situação: VENCEDOR

Descrição: Graxa de 20kg

Quantidade: 80

Valor: 39.960,00

Vencedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA 14.674.938/0001-00 Valor: 349,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA Fabricante/Marca: LUBRAX	499.5000	39960.0000	15/12/2022 15:20:27	CLASSIFICADA
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: GULF	349.6500	27972.0000	16/12/2022 07:58:31	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: DULUB	494.5000	39560.0000	14/12/2022 14:02:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	349.6500
2 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	VENCEDOR	349.7000
3 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	494.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 10:04:39	349.6500	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 10:06:00	349.7000	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
16/12/2022 10:04:39	494.5000	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 10:04:39	499.5000	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 025/2022



LOTES / ITENS

N° 008 Situação: VENCEDOR

Descrição: Graxa de 18kg

Quantidade: 80

Valor: 30.047,20

Vencedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA 14.674.938/0001-00 Valor: 262,96

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA Fabricante/Marca: LUBRAX	375.5900	30047.2000	15/12/2022 15:21:25	CLASSIFICADA
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: GULF	262.9100	21032.8000	16/12/2022 07:58:42	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: DULUB	371.8300	29746.4000	14/12/2022 14:02:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

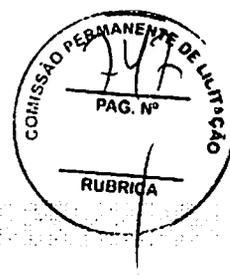
Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	262.9100
2 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	VENCEDOR	262.9600
3 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	371.8300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 10:04:40	262.9100	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 10:06:13	262.9600	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
16/12/2022 10:04:40	371.8300	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 10:04:40	375.5900	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

80

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 025/2022



LOTES/ITENS

N° 009 Situação: VENCEDOR

Descrição: Graxa de 10kg (rolamento)

Quantidade: 30

Valor: 12.309,90

Vencedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA 14.674.938/0001-00 Valor: 287,28

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA Fabricante/Marca: LUBRAX	410.3300	12309.9000	15/12/2022 15:21:39	CLASSIFICADA

COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: GULF	287.2300	8616.9000	16/12/2022 07:58:52	CLASSIFICADA
---	----------	-----------	---------------------	--------------

POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: DULUB	406.2200	12186.6000	14/12/2022 14:02:44	CLASSIFICADA
---	----------	------------	---------------------	--------------

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	287.2300
2 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	VENCEDOR	287.2800
3 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	406.2200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 10:04:44	287.2300	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 10:06:25	287.2800	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
16/12/2022 10:04:44	406.2200	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 10:04:44	410.3300	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022



LOTES / ITENS

Nº 010 Situação: VENCEDOR

Descrição: Graxa de 10kg

Quantidade: 50

Valor: 15.819,00

Vencedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA 14.674.938/0001-00 Valor: 221,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA Fabricante/Marca: LUBRAX	316.3800	15819.0000	15/12/2022 15:21:54	CLASSIFICADA

COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: GULF	221.4700	11073.5000	16/12/2022 07:59:09	CLASSIFICADA
---	----------	------------	---------------------	--------------

POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: DULUB	313.2100	15660.5000	14/12/2022 14:02:57	CLASSIFICADA
---	----------	------------	---------------------	--------------

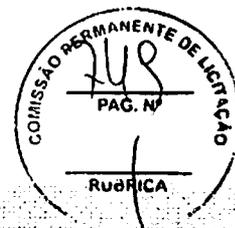
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	221.4700
2 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	VENCEDOR	221.5000
3 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	313.2100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 10:04:45	221.4700	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 10:06:39	221.5000	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
16/12/2022 10:04:45	313.2100	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 10:04:45	316.3800	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 025/2022



LOTES/ITENS

N° 011 Situação: VENCEDOR

Descrição: Graxa de 1kg (rolamento)

Quantidade: 68

Valor: 3.737,96

Vencedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA 14.674.938/0001-00 Valor: 38,49

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA Fabricante/Marca: LUBRAX	54.9700	3737.9600	15/12/2022 15:22:28	CLASSIFICADA
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: GULF	38.4800	2616.6400	16/12/2022 07:59:22	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: DULUB	54.4200	3700.5600	14/12/2022 14:03:15	CLASSIFICADA

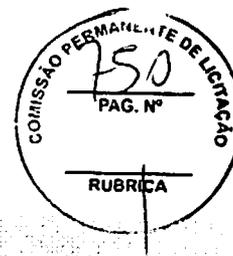
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	38.4800
2 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	VENCEDOR	38.4900
3 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	54.4200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 10:20:31	38.4800	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 10:21:52	38.4900	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
16/12/2022 10:20:31	54.4200	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 10:20:31	54.9700	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 025/2022



LOTES / ITENS

N° 012 Situação: VENCEDOR
Descrição: Graxa de 1kg
Quantidade: 60
Valor: 3.439,80

Vencedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA 14.674.938/0001-00 Valor: 40,14

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA Fabricante/Marca: LUBRAX	57.3300	3439.8000	15/12/2022 15:22:45	CLASSIFICADA
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: GULF	40.1300	2407.8000	16/12/2022 07:59:29	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: DULUB	56.7500	3405.0000	14/12/2022 14:03:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	40.1300
2 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	VENCEDOR	40.1400
3 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	56.7500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 10:29:04	40.1300	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 10:29:19	40.1400	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
16/12/2022 10:29:04	56.7500	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 10:29:04	57.3300	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022



LOTES / ITENS

Nº 013 Situação: VENCEDOR

Descrição: Graxa de 500g

Quantidade: 110

Valor: 4.180,00

Vencedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA 14.674.938/0001-00 Valor: 26,61

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA Fabricante/Marca: LUBRAX	38.0000	4180.0000	15/12/2022 15:23:02	CLASSIFICADA
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: GULF	26.6000	2926.0000	16/12/2022 07:59:37	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: DULUB	37.6200	4138.2000	14/12/2022 14:03:39	CLASSIFICADA

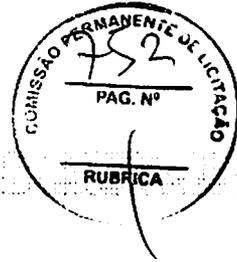
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCLASSIFICADO	26.6000
2 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	VENCEDOR	26.6100
3 POSTO BR316 LTDA	DESCLASSIFICADO	37.6200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 10:42:30	26.6000	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 10:44:41	26.6100	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
16/12/2022 10:42:30	37.6200	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 10:42:30	38.0000	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022



LOTES / ITENS

Nº 014 Situação: VENCEDOR
Descrição: Óleo de freio dot 4
Quantidade: 100
Valor: 4.200,00

Vencedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA 14.674.938/0001-00 Valor: 29,41

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA Fabricante/Marca: BOSCH	42.0000	4200.0000	15/12/2022 15:23:25	CLASSIFICADA
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: MOTORFIX	29.4000	2940.0000	16/12/2022 07:59:54	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: DULUB	41.5800	4158.0000	14/12/2022 14:03:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

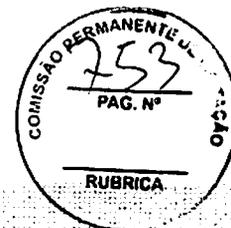
Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	29.4000
2 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	VENCEDOR	29.4100
3 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	41.5800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 10:54:46	29.4000	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 10:54:53	29.4100	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
16/12/2022 10:54:46	41.5800	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 10:54:46	42.0000	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

[Handwritten signatures and marks]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022



LOTES / ITENS

Nº 015 Situação: VENCEDOR

Descrição: Aditivo para radiador

Quantidade: 364

Valor: 12.496,12

Vencedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA 14.674.938/0001-00 Valor: 24,04

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA Fabricante/Marca: PARAFU	34.3300	12496.1200	15/12/2022 15:23:46	CLASSIFICADA
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: MOTORFIX	24.0300	8746.9200	16/12/2022 08:00:01	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: DULUB	33.9800	12368.7200	14/12/2022 14:04:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	24.0300
2 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	VENCEDOR	24.0400
3 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	33.9800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 11:08:00	24.0300	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 11:09:59	24.0400	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
16/12/2022 11:08:00	33.9800	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 11:08:00	34.3300	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 025/2022



LOTES / ITENS

N° 016 Situação: VENCEDOR

Descrição: Óleo lubrificante ATF (hidráulico)

Quantidade: 48

Valor: 3.432,96

Vencedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA 14.674.938/0001-00 Valor: 50,08

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA Fabricante/Marca: LUBRAX	71.5200	3432.9600	15/12/2022 15:24:10	CLASSIFICADA
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: MOTORFIX	50.0600	2402.8800	16/12/2022 08:00:15	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: DULUB	70.8000	3398.4000	14/12/2022 14:04:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	50.0600
2 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	VENCEDOR	50.0800
3 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	70.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 11:23:43	50.0600	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 11:26:02	50.0800	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
16/12/2022 11:23:43	70.8000	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 11:23:43	71.5200	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022



LOTES/ITENS

Nº 017 Situação: VENCEDOR

Descrição: Óleo lubrificante 90 (diferencial)

Quantidade: 160

Valor: 6.614,40

Vencedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA 14.674.938/0001-00 Valor: 28,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA Fabricante/Marca: VALVOLINE	41.3400	6614.4000	15/12/2022 15:25:55	CLASSIFICADA
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: MOTORFIX	28.9400	4630.4000	16/12/2022 08:00:25	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: sb	40.9200	6547.2000	14/12/2022 14:04:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	28.9400
2 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	VENCEDOR	28.9500
3 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	40.9200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 11:36:20	28.9400	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 11:37:24	28.9500	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
16/12/2022 11:36:20	40.9200	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 11:36:20	41.3400	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022



LOTES / ITENS

Nº 018 Situação: VENCEDOR

Descrição: Óleo lubrificante 140 (diferencial)

Quantidade: 30

Valor: 2.474,10

Vencedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA 14.674.938/0001-00 Valor: 57,74

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA Fabricante/Marca: VALVOLINE	82.4700	2474.1000	15/12/2022 15:26:22	CLASSIFICADA
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: MOTORFIX	57.7300	1731.9000	16/12/2022 08:00:31	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: sb	81.6400	2449.2000	14/12/2022 14:04:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	57.7300
2 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	VENCEDOR	57.7400
3 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	81.6400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 11:51:41	57.7300	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 11:52:20	57.7400	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
16/12/2022 11:51:41	81.6400	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 11:51:41	82.4700	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 025/2022

LOTES/ITENS

N° 019 Situação: VENCEDOR

Descrição: Óleo lubrificante 15W40 (motor)

Quantidade: 60

Valor: 2.711,40

Vencedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA 14.674.938/0001-00 Valor: 31,64

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA Fabricante/Marca: VALVOLINE	45.1900	2711.4000	15/12/2022 15:26:40	CLASSIFICADA
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: MOTORFIX	31.6300	1897.8000	16/12/2022 08:00:40	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: sb	44.7300	2683.8000	14/12/2022 14:04:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	31.6300
2 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	VENCEDOR	31.6400
3 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	44.7300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 12:04:20	31.6300	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 12:12:43	31.6400	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
16/12/2022 12:04:20	44.7300	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 12:04:20	45.1900	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 025/2022

LOTES/ITENS

N° 020 Situação: VENCEDOR

Descrição: Óleo lubrificante 5W30 sintético

Quantidade: 1364

Valor: 71.037,12

Vencedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA 14.674.938/0001-00 Valor: 36,47

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA Fabricante/Marca: VALVOLINE	52.0800	71037.1200	15/12/2022 15:26:58	CLASSIFICADA
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: MOTORFIX	36.4600	49731.4400	16/12/2022 08:00:47	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: DULUB	51.5500	70314.2000	14/12/2022 14:05:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	36.4600
2 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	VENCEDOR	36.4700
3 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	51.5500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 12:19:22	36.4600	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 12:19:49	36.4700	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
16/12/2022 12:19:22	51.5500	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 12:19:22	52.0800	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022

LOTES / ITENS

Nº 021 Situação: VENCEDOR

Descrição: Óleo lubrificante 20W30 sintético

Quantidade: 24

Valor: 775,68

Vencedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA 14.674.938/0001-00 Valor: 22,63

PROPOSTAS INICIAIS

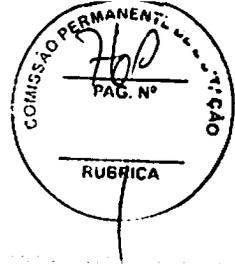
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA Fabricante/Marca: VALVOLINE	32.3200	775.6800	15/12/2022 15:27:45	CLASSIFICADA
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: MOTORFIX	22.6200	542.8800	16/12/2022 08:02:03	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: DULUB	31.9900	767.7600	14/12/2022 14:05:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	22.6200
2 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	VENCEDOR	22.6300
3 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	31.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 12:32:45	22.6200	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 12:33:12	22.6300	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
16/12/2022 12:32:45	31.9900	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 12:32:45	32.3200	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022

LOTES / ITENS

Nº 022 Situação: VENCEDOR

Descrição: Óleo lubrificante 20W50 sintético

Quantidade: 130

Valor: 7.595,90

Vencedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA 14.674.938/0001-00 Valor: 40,91

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA Fabricante/Marca: VALVOLINE	58.4300	7595.9000	15/12/2022 15:28:00	CLASSIFICADA
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: MOTORFIX	40.9000	5317.0000	16/12/2022 08:02:14	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: DULUB	57.8400	7519.2000	14/12/2022 14:05:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	40.9000
2 A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	VENCEDOR	40.9100
3 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	57.8400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 12:47:07	40.9000	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 12:48:58	40.9100	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
16/12/2022 12:47:07	57.8400	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 12:47:07	58.4300	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 025/2022



LOTES / ITENS

N° 023 Situação: FRACASSADO
Descrição: Óleo lubrificante 15W40 (motor)
Quantidade: 18
Valor: 8.199,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: MOTORFIX	318.8800	5739.8400	16/12/2022 08:02:40	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: sb	450.9900	8117.8200	14/12/2022 14:05:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	318.8800
2 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	450.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 12:59:35	318.8800	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 12:59:35	450.9900	POSTO BR316 LTDA

Handwritten marks: a checkmark and the number 111.

Handwritten signature or mark.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 025/2022



LOTES / ITENS

N° 024 Situação: FRACASSADO
Descrição: GASOLINA COMUM – automotiva, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de
Quantidade: 18000
Valor: 98.280,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: SM	5.4600	98280.0000	16/12/2022 08:03:20	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: dislub	4.9000	88200.0000	14/12/2022 14:06:14	CLASSIFICADA

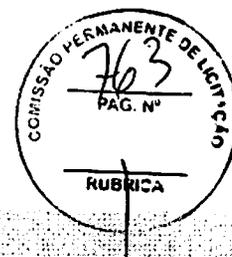
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	4.8000
2 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	5.4600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/12/2022 11:05:46	4.8000	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 13:18:56	4.9000	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 13:18:56	5.4600	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022



LOTES / ITENS

Nº 025 Situação: **FRACASSADO**
Descrição: **OLEO DIESEL COMUM – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.**
Quantidade: 28500
Valor: 190.950,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: SM	6.7000	190950.0000	16/12/2022 08:03:43	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: DISLUB	6.5000	185250.0000	14/12/2022 14:06:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 POSTO BR316 LTDA	DESCLASSIFICADO	6.4000
2 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCLASSIFICADO	6.7000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/12/2022 11:05:51	6.4000	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 13:31:11	6.5000	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 13:31:11	6.7000	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

(Handwritten signatures and marks)

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 025/2022



LOTES / ITENS

N° 026 Situação: FRACASSADO
Descrição: OLEO DIESEL S10 – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.
Quantidade: 38500
Valor: 260.260,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: SM	6.7600	260260.0000	16/12/2022 08:03:52	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: DISLUB	6.6000	254100.0000	14/12/2022 14:06:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	6.5000
2 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	6.7600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/12/2022 11:05:55	6.5000	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 13:43:42	6.6000	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 13:43:42	6.7600	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022

LOTES / ITENS

Nº 027 Situação: FRACASSADO
Descrição: Óleo lubrificante 15W40 (motor)
Quantidade: 162
Valor: 73.799,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: MOTORFIX	318.8800	51658.5600	16/12/2022 08:04:15	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: sb	450.9900	73060.3800	14/12/2022 14:06:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	318.8800
2 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	450.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 13:53:52	318.8800	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
16/12/2022 13:53:52	450.9900	POSTO BR316 LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022



LOTES/ITENS

Nº 028 Situação: **VENCEDOR**
 Descrição: GASOLINA COMUM – automotiva, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de
 Quantidade: 162000
 Valor: 884.520,00
 Vencedor CUNHA E IRMÃOS LTDA 04.557.364/0001-28 Valor: 4,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: SM	5.4600	884520.0000	16/12/2022 08:04:33	CLASSIFICADA
CUNHA E IRMÃOS LTDA Fabricante/Marca: Iarco	5.4600	884520.0000	15/12/2022 19:43:07	CLASSIFICADA
ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS Fabricante/Marca: green	5.4600	884520.0000	15/12/2022 19:28:45	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: DISLUB	4.9000	793800.0000	14/12/2022 14:06:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 CUNHA E IRMÃOS LTDA	VENCEDOR	4.4000
2 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	4.4400
3 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	CLASSIFICADO	5.4600
4 ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO	CLASSIFICADO	5.4600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 14:07:34	4.4000	CUNHA E IRMÃOS LTDA
16/12/2022 14:07:26	4.4400	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 14:05:57	4.4700	CUNHA E IRMÃOS LTDA
16/12/2022 14:05:19	4.5000	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 14:05:11	4.6000	CUNHA E IRMÃOS LTDA
16/12/2022 14:04:43	4.6400	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 14:04:17	4.6700	CUNHA E IRMÃOS LTDA
16/12/2022 14:03:13	4.7000	POSTO BR316 LTDA

[Handwritten signatures and marks]



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 025/2022

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 14:02:58	4.7700	CUNHA E IRMÃOS LTDA
16/12/2022 14:01:59	4.8000	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 13:57:04	4.8700	CUNHA E IRMÃOS LTDA
16/12/2022 13:55:57	4.9000	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 13:55:57	5.4600	ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
16/12/2022 13:55:57	5.4600	CUNHA E IRMÃOS LTDA
16/12/2022 13:55:57	5.4600	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

LOTES / ITENS

N° 029 Situação: VENCEDOR

Descrição: OLEO DIESEL COMUM – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.

Quantidade: 256500

Valor: 1.718.550,00

Vencedor ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS 08.882.902/0002-91 Valor: 6,07

PROPOSTAS INICIAIS

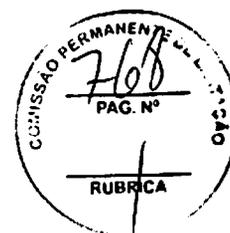
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: SM	6.7000	1718550.0000	16/12/2022 08:04:40	CLASSIFICADA
CUNHA E IRMÃOS LTDA Fabricante/Marca: Iarco	6.7000	1718550.0000	15/12/2022 19:43:25	CLASSIFICADA
ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS Fabricante/Marca: green	6.7000	1718550.0000	15/12/2022 19:29:00	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: DISLUB	6.5000	1667250.0000	14/12/2022 14:07:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO	VENCEDOR	6.0700
2 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	6.1000
3 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	CLASSIFICADO	6.7000
4 CUNHA E IRMÃOS LTDA	CLASSIFICADO	6.7000

DISPUTA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 14:26:38	6.0700	ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
16/12/2022 14:26:16	6.1000	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 14:25:54	6.2100	ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
16/12/2022 14:25:10	6.2500	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 14:24:49	6.3000	ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
16/12/2022 14:24:37	6.3400	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 14:22:49	6.3700	ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
16/12/2022 14:17:58	6.4000	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 14:15:54	6.4700	ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
16/12/2022 14:13:43	6.5000	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 14:14:09	6.6700	ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
16/12/2022 14:13:43	6.7000	ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
16/12/2022 14:13:43	6.7000	CUNHA E IRMÃOS LTDA
16/12/2022 14:13:43	6.7000	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 030 Situação: VENCEDOR

Descrição: OLEO DIESEL S10 – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.

Quantidade: 346500

Valor: 2.342.340,00

Vencedor CUNHA E IRMÃOS LTDA 04.557.364/0001-28 Valor: 6,11

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Fabricante/Marca: SM	6.7600	2342340.0000	16/12/2022 08:04:47	CLASSIFICADA
CUNHA E IRMÃOS LTDA Fabricante/Marca: Iarco	6.7600	2342340.0000	15/12/2022 19:43:43	CLASSIFICADA
ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS Fabricante/Marca: green	6.7600	2342340.0000	15/12/2022 19:29:45	CLASSIFICADA
POSTO BR316 LTDA Fabricante/Marca: DISLUB	6.6000	2286900.0000	14/12/2022 14:07:10	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022



Empresa	Situação	Valor
1 CUNHA E IRMÃOS LTDA	VENCEDOR	6.1100
2 POSTO BR316 LTDA	DESCCLASSIFICADO	6.3000
3 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	CLASSIFICADO	6.7600
4 ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CLASSIFICADO		6.7600

DISPUTA

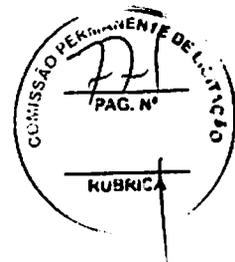
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/12/2022 14:44:30	6.1100	CUNHA E IRMÃOS LTDA
16/12/2022 14:43:36	6.1700	CUNHA E IRMÃOS LTDA
16/12/2022 14:47:14	6.3000	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 14:44:55	6.4000	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 14:42:40	6.5000	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 14:42:02	6.5700	CUNHA E IRMÃOS LTDA
16/12/2022 14:36:31	6.6000	POSTO BR316 LTDA
16/12/2022 14:36:31	6.7600	ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
16/12/2022 14:36:31	6.7600	CUNHA E IRMÃOS LTDA
16/12/2022 14:36:31	6.7600	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/12 09:07	Sistema		Sessão pública aberta!
16/12 09:07	Pregoeiro		Bom dia senhores, licitantes.
16/12 09:08	Pregoeiro		Iremos da inicio ao nosso certame.
16/12 09:08	Pregoeiro		Propostas em analise.
16/12 09:20	Pregoeiro		Senhores aguardem. Em instantes iniciaremos nossa etapa competitiva.
16/12 09:39	Pregoeiro		Senhores licitantes, classifica as propostas iremos da inicio a nossa etapa competitiva, etapa de lances. Boa sorte a todos.
16/12 09:41	Pregoeiro		Obs: Solicito que os senhores sejam responsáveis quanto aos lances ofertados, pois este certame é para suprir as necessidades do município de Pio XII diante do presente objeto licitado. Ofertem lances que os senhores realmente tenham a capacidade de executar mediante os futuros contratos firmados derivados deste certame. Evitemos transtornos futuros pela não execução contratação motivada por preços baixos. Sejam responsáveis senhores.
16/12 09:43	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Óleo lubrificante THF 20W30 (hidráulico) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/12 09:44	Pregoeiro		Sejam responsáveis senhores, tendo em vista já termos valores iniciais baixos cadastrados.
16/12 09:53	Sistema	001	O lote/item nº 001 - Óleo lubrificante THF 20W30 (hidráulico) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 09:55	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - Óleo lubrificante THF 20W30 (hidráulico) encerrada!
16/12 09:55	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - Óleo lubrificante THF 20W30 (hidráulico) foi o fornecedor com valor R\$ 381,6200 !
16/12 10:02	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - Óleo lubrificante 68 (hidráulico) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/12 10:04	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - Óleo lubrificante 90 (diferencial) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/12 10:04	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - Óleo lubrificante 140 (diferencial) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/12 10:04	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/12 10:04	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - Graxa de 20kg (rolamento) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/12 10:04	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - Graxa de 20kg aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/12 10:04	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - Graxa de 18kg aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/12 10:04	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - Graxa de 10kg (rolamento) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/12 10:04	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - Graxa de 10kg aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/12 10:12	Sistema	002	O lote/item nº 002 - Óleo lubrificante 68 (hidráulico) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 10:14	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - Óleo lubrificante 68 (hidráulico) encerrada!
16/12 10:14	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - Óleo lubrificante 68 (hidráulico) foi o fornecedor com valor R\$ 259,0000 !
16/12 10:14	Sistema	003	O lote/item nº 003 - Óleo lubrificante 90 (diferencial) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 10:14	Sistema	004	O lote/item nº 004 - Óleo lubrificante 140 (diferencial) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 10:14	Sistema	005	O lote/item nº 005 - Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 10:14	Sistema	006	O lote/item nº 006 - Graxa de 20kg (rolamento) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 10:14	Sistema	007	O lote/item nº 007 - Graxa de 20kg entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/12 10:14	Sistema	008	O lote/item n° 008 - Graxa de 18kg entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 10:14	Sistema	009	O lote/item n° 009 - Graxa de 10kg (rolamento) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 10:14	Sistema	010	O lote/item n° 010 - Graxa de 10kg entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 10:16	Sistema	003	Disputa do lote/item n° 003 - Óleo lubrificante 90 (diferencial) encerrada!
16/12 10:16	Sistema	003	O arrematante do item/lote n° 003 - Óleo lubrificante 90 (diferencial) foi o fornecedor com valor R\$ 282,1600 !
16/12 10:16	Sistema	004	Disputa do lote/item n° 004 - Óleo lubrificante 140 (diferencial) encerrada!
16/12 10:16	Sistema	004	O arrematante do item/lote n° 004 - Óleo lubrificante 140 (diferencial) foi o fornecedor com valor R\$ 297,7300 !
16/12 10:16	Sistema	005	Disputa do lote/item n° 005 - Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA) encerrada!
16/12 10:16	Sistema	005	O arrematante do item/lote n° 005 - Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA) foi o fornecedor com valor R\$ 87,6300 !
16/12 10:16	Sistema	006	Disputa do lote/item n° 006 - Graxa de 20kg (rolamento) encerrada!
16/12 10:16	Sistema	006	O arrematante do item/lote n° 006 - Graxa de 20kg (rolamento) foi o fornecedor com valor R\$ 403,1800 !
16/12 10:16	Sistema	007	Disputa do lote/item n° 007 - Graxa de 20kg encerrada!
16/12 10:16	Sistema	007	O arrematante do item/lote n° 007 - Graxa de 20kg foi o fornecedor com valor R\$ 349,6500 !
16/12 10:16	Sistema	008	Disputa do lote/item n° 008 - Graxa de 18kg encerrada!
16/12 10:16	Sistema	008	O arrematante do item/lote n° 008 - Graxa de 18kg foi o fornecedor com valor R\$ 262,9100 !
16/12 10:16	Sistema	009	Disputa do lote/item n° 009 - Graxa de 10kg (rolamento) encerrada!
16/12 10:16	Sistema	009	O arrematante do item/lote n° 009 - Graxa de 10kg (rolamento) foi o fornecedor com valor R\$ 287,2300 !
16/12 10:16	Sistema	010	Disputa do lote/item n° 010 - Graxa de 10kg encerrada!
16/12 10:16	Sistema	010	O arrematante do item/lote n° 010 - Graxa de 10kg foi o fornecedor com valor R\$ 221,4700 !
16/12 10:20	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - Graxa de 1kg (rolamento) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/12 10:29	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - Graxa de 1kg aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/12 10:30	Sistema	011	O lote/item n° 011 - Graxa de 1kg (rolamento) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 10:32	Sistema	011	Disputa do lote/item n° 011 - Graxa de 1kg (rolamento) encerrada!
16/12 10:32	Sistema	011	O arrematante do item/lote n° 011 - Graxa de 1kg (rolamento) foi o fornecedor com valor R\$ 38,4800 !
16/12 10:39	Sistema	012	O lote/item n° 012 - Graxa de 1kg entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 10:41	Sistema	012	Disputa do lote/item n° 012 - Graxa de 1kg encerrada!
16/12 10:41	Sistema	012	O arrematante do item/lote n° 012 - Graxa de 1kg foi o fornecedor com valor R\$ 40,1300 !
16/12 10:42	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - Graxa de 500g aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/12 10:52	Sistema	013	O lote/item n° 013 - Graxa de 500g entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 10:54	Sistema	013	Disputa do lote/item n° 013 - Graxa de 500g encerrada!
16/12 10:54	Sistema	013	O arrematante do item/lote n° 013 - Graxa de 500g foi o fornecedor com valor R\$ 26,6000 !
16/12 10:54	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - Óleo de freio dot 4 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/12 11:04	Sistema	014	O lote/item n° 014 - Óleo de freio dot 4 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 11:06	Sistema	014	Disputa do lote/item n° 014 - Óleo de freio dot 4 encerrada!



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 025/2022

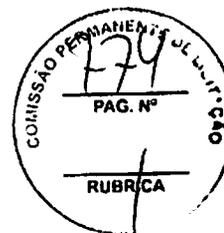
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/12 11:06	Sistema	014	O arrematante do item/lote n° 014 - Óleo de freio dot 4 foi o fornecedor com valor R\$ 29,4000 !
16/12 11:08	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - Aditivo para radiador aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/12 11:18	Sistema	015	O lote/item n° 015 - Aditivo para radiador entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 11:20	Sistema	015	Disputa do lote/item n° 015 - Aditivo para radiador encerrada!
16/12 11:20	Sistema	015	O arrematante do item/lote n° 015 - Aditivo para radiador foi o fornecedor com valor R\$ 24,0300 !
16/12 11:23	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - Óleo lubrificante ATF (hidráulico) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/12 11:33	Sistema	016	O lote/item n° 016 - Óleo lubrificante ATF (hidráulico) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 11:35	Sistema	016	Disputa do lote/item n° 016 - Óleo lubrificante ATF (hidráulico) encerrada!
16/12 11:35	Sistema	016	O arrematante do item/lote n° 016 - Óleo lubrificante ATF (hidráulico) foi o fornecedor com valor R\$ 50,0600 !
16/12 11:36	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - Óleo lubrificante 90 (diferencial) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/12 11:46	Sistema	017	O lote/item n° 017 - Óleo lubrificante 90 (diferencial) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 11:48	Sistema	017	Disputa do lote/item n° 017 - Óleo lubrificante 90 (diferencial) encerrada!
16/12 11:48	Sistema	017	O arrematante do item/lote n° 017 - Óleo lubrificante 90 (diferencial) foi o fornecedor com valor R\$ 28,9400 !
16/12 11:51	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - Óleo lubrificante 140 (diferencial) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/12 12:01	Sistema	018	O lote/item n° 018 - Óleo lubrificante 140 (diferencial) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 12:03	Sistema	018	Disputa do lote/item n° 018 - Óleo lubrificante 140 (diferencial) encerrada!
16/12 12:03	Sistema	018	O arrematante do item/lote n° 018 - Óleo lubrificante 140 (diferencial) foi o fornecedor com valor R\$ 57,7300 !
16/12 12:04	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - Óleo lubrificante 15W40 (motor) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/12 12:14	Sistema	019	O lote/item n° 019 - Óleo lubrificante 15W40 (motor) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 12:16	Sistema	019	Disputa do lote/item n° 019 - Óleo lubrificante 15W40 (motor) encerrada!
16/12 12:16	Sistema	019	O arrematante do item/lote n° 019 - Óleo lubrificante 15W40 (motor) foi o fornecedor com valor R\$ 31,6300 !
16/12 12:19	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - Óleo lubrificante 5W30 sintético aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/12 12:29	Sistema	020	O lote/item n° 020 - Óleo lubrificante 5W30 sintético entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 12:31	Sistema	020	Disputa do lote/item n° 020 - Óleo lubrificante 5W30 sintético encerrada!
16/12 12:31	Sistema	020	O arrematante do item/lote n° 020 - Óleo lubrificante 5W30 sintético foi o fornecedor com valor R\$ 36,4600 !
16/12 12:32	Sistema	021	Disputa do Lote/Item 021 - Óleo lubrificante 20W30 sintético aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/12 12:42	Sistema	021	O lote/item n° 021 - Óleo lubrificante 20W30 sintético entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 12:44	Sistema	021	Disputa do lote/item n° 021 - Óleo lubrificante 20W30 sintético encerrada!
16/12 12:44	Sistema	021	O arrematante do item/lote n° 021 - Óleo lubrificante 20W30 sintético foi o fornecedor com valor R\$ 22,6200 !
16/12 12:47	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - Óleo lubrificante 20W50 sintético aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/12 12:57	Sistema	022	O lote/item n° 022 - Óleo lubrificante 20W50 sintético entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 12:59	Sistema	022	Disputa do lote/item n° 022 - Óleo lubrificante 20W50 sintético encerrada!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 025/2022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/12 12:59	Sistema	022	O arrematante do item/lote n° 022 - Óleo lubrificante 20W50 sintético foi o fornecedor com valor R\$ 40,9000 !
16/12 12:59	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - Óleo lubrificante 15W40 (motor) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/12 13:09	Sistema	023	O lote/item n° 023 - Óleo lubrificante 15W40 (motor) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 13:11	Sistema	023	Disputa do lote/item n° 023 - Óleo lubrificante 15W40 (motor) encerrada!
16/12 13:11	Sistema	023	O arrematante do item/lote n° 023 - Óleo lubrificante 15W40 (motor) foi o fornecedor com valor R\$ 318,8800 !
16/12 13:14	Pregoeiro		Senhores licitantes, vamos agora começar lances de item voltados a combustíveis, solicito mais uma vez que sejam responsáveis, ofertem lances e valores que os senhores tenham capacidade de fornecer tendo em vista o atual quadro de mercado quanto aos valores dos combustíveis no território nacional.
16/12 13:16	Pregoeiro		Os item de combustíveis deve ser disputados por aqueles que tenham atividades cnae para tal fornecimento, esclareço pois isto certame possui itens em sua maioria que são lubrificantes, para estes as atividades cnae são diferentes. Mais uma vez boa sorte senhores.
16/12 13:18	Sistema	024	Disputa do Lote/Item 024 - GASOLINA COMUM - automotiva, aspecto físico limpo e isento de impurezas, de ac... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/12 13:28	Sistema	024	O lote/item n° 024 - GASOLINA COMUM - automotiva, aspecto físico limpo e isento de impurezas, de ac... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 13:31	Sistema	024	Disputa do lote/item n° 024 - GASOLINA COMUM - automotiva, aspecto físico limpo e isento de impurezas, de ac... encerrada!
16/12 13:31	Sistema	024	O arrematante do item/lote n° 024 - GASOLINA COMUM - automotiva, aspecto físico limpo e isento de impurezas, de ac... foi o fornecedor com valor R\$ 4,9000 !
16/12 13:31	Sistema	025	Disputa do Lote/Item 025 - OLEO DIESEL COMUM - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/12 13:41	Sistema	025	O lote/item n° 025 - OLEO DIESEL COMUM - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 13:43	Sistema	025	Disputa do lote/item n° 025 - OLEO DIESEL COMUM - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. encerrada!
16/12 13:43	Sistema	025	O arrematante do item/lote n° 025 - OLEO DIESEL COMUM - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. foi o fornecedor com valor R\$ 6,5000 !
16/12 13:43	Sistema	026	Disputa do Lote/Item 026 - OLEO DIESEL S10 - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/12 13:53	Sistema	026	O lote/item n° 026 - OLEO DIESEL S10 - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 13:53	Sistema	027	Disputa do Lote/Item 027 - Óleo lubrificante 15W40 (motor) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/12 13:55	Sistema	026	Disputa do lote/item n° 026 - OLEO DIESEL S10 - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. encerrada!
16/12 13:55	Sistema	026	O arrematante do item/lote n° 026 - OLEO DIESEL S10 - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. foi o fornecedor com valor R\$ 6,6000 !
16/12 13:55	Sistema	028	Disputa do Lote/Item 028 - GASOLINA COMUM - automotiva, aspecto físico limpo e isento de impurezas, de ac... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/12 13:59	Pregoeiro		Sejam responsáveis senhores licitantes quanto aos lances ofertados.
16/12 14:03	Sistema	027	O lote/item n° 027 - Óleo lubrificante 15W40 (motor) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 14:04	Pregoeiro		Senhores não se levem pela emoção. Sejam responsáveis.
16/12 14:05	Sistema	027	Disputa do lote/item n° 027 - Óleo lubrificante 15W40 (motor) encerrada!
16/12 14:05	Sistema	027	O arrematante do item/lote n° 027 - Óleo lubrificante 15W40 (motor) foi o fornecedor com valor R\$ 318,8800 !
16/12 14:06	Sistema	028	O lote/item n° 028 - GASOLINA COMUM - automotiva, aspecto físico limpo e isento de impurezas, de ac... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 14:06	Pregoeiro		Senhores se necessário for solicitaremos as comprovações dos preços ofertados.
16/12 14:09	Sistema	028	Disputa do lote/item n° 028 - GASOLINA COMUM - automotiva, aspecto físico limpo e isento de impurezas, de ac... encerrada!
16/12 14:09	Sistema	028	O arrematante do item/lote n° 028 - GASOLINA COMUM - automotiva, aspecto físico limpo e isento de impurezas, de ac... foi o fornecedor com valor R\$ 4,4000 !

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/12 14:09	Sistema	028	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
16/12 14:12	Pregoeiro		Senhores licitantes, mais uma vez solicito que sejam responsáveis quanto aos lances ofertados.
16/12 14:13	Pregoeiro		Se necessário for, solicitaremos as comprovações para aqueles preços que achamos necessários.
16/12 14:13	Sistema	029	Disputa do Lote/Item 029 - OLEO DIESEL COMUM – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/12 14:23	Sistema	029	O lote/item nº 029 - OLEO DIESEL COMUM – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 14:27	Pregoeiro		Senhores sejam responsáveis.
16/12 14:28	Sistema	029	Disputa do lote/item nº 029 - OLEO DIESEL COMUM – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. encerrada!
16/12 14:28	Sistema	029	O arrematante do item/lote nº 029 - OLEO DIESEL COMUM – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. foi o fornecedor com valor R\$ 6,0700 !
16/12 14:28	Sistema	029	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
16/12 14:36	Sistema	030	Disputa do Lote/Item 030 - OLEO DIESEL S10 – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/12 14:46	Sistema	030	O lote/item nº 030 - OLEO DIESEL S10 – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/12 14:49	Sistema	030	Disputa do lote/item nº 030 - OLEO DIESEL S10 -- automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. encerrada!
16/12 14:49	Sistema	030	O arrematante do item/lote nº 030 - OLEO DIESEL S10 – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. foi o fornecedor com valor R\$ 6,1100 !
16/12 14:49	Sistema	030	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
16/12 14:49	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
16/12 14:58	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Senhores licitantes, abrirei prazo de 02 (duas) horas para a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI enviar composições de custo unitário para cada item arrematado, devem também ser enviado notas fiscais de entrada para cada item arrematado. O não envio dos arquivos solicitados acarretará na desclassificação da empresa.
16/12 15:00	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Documento: DEVE SER ENVIADO NOTAS FISCAIS DE ENTRADA/COMPRAS PARA CADA ITEM ARREMATADO. DEVE SER ENVIADO PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS PARA CADA ITEM ARREMATADO. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 16/12/2022 17:00:00
16/12 15:00	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Prazo aberto.
16/12 17:21	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Senhores licitantes se observa que a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI não fez o envio dos documentos complementares no prazo estipulado. Desta forma a mesma será desclassificada para os itens arrematado.
16/12 17:25	Sistema	001	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 001 - Óleo lubrificante THF 20W30 (hidráulico). Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital.
16/12 17:25	Sistema	001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 001 - Óleo lubrificante THF 20W30 (hidráulico) é o fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA.
16/12 17:27	Sistema	002	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 002 - Óleo lubrificante 68 (hidráulico). Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital
16/12 17:27	Sistema	002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 002 - Óleo lubrificante 68 (hidráulico) é o fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA.
16/12 17:28	Sistema	003	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 003 - Óleo lubrificante 90 (diferencial). Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital
16/12 17:28	Sistema	003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 003 - Óleo lubrificante 90 (diferencial) é o fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA.
16/12 17:28	Sistema	004	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 004 - Óleo lubrificante 140 (diferencial). Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital
16/12 17:28	Sistema	004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 004 - Óleo lubrificante 140 (diferencial) é o fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA.



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/12 17:28	Sistema	005	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 005 - Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA) . Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital
16/12 17:28	Sistema	005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 005 - Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA) é o fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA.
16/12 17:28	Sistema	006	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 006 - Graxa de 20kg (rolamento). Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital
16/12 17:28	Sistema	006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 006 - Graxa de 20kg (rolamento) é o fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA.
16/12 17:28	Sistema	007	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 007 - Graxa de 20kg. Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital
16/12 17:28	Sistema	007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 007 - Graxa de 20kg é o fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA.
16/12 17:28	Sistema	008	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 008 - Graxa de 18kg. Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital
16/12 17:28	Sistema	008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 008 - Graxa de 18kg é o fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA.
16/12 17:28	Sistema	009	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 009 - Graxa de 10kg (rolamento). Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital
16/12 17:28	Sistema	009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 009 - Graxa de 10kg (rolamento) é o fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA.
16/12 17:28	Sistema	010	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 010 - Graxa de 10kg. Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital
16/12 17:28	Sistema	010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 010 - Graxa de 10kg é o fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA.
16/12 17:29	Sistema	011	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 011 - Graxa de 1kg (rolamento). Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital.
16/12 17:29	Sistema	011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 011 - Graxa de 1kg (rolamento) é o fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA.
16/12 17:29	Sistema	012	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 012 - Graxa de 1kg. Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital.
16/12 17:29	Sistema	012	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 012 - Graxa de 1kg é o fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA.
16/12 17:29	Sistema	013	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 013 - Graxa de 500g. Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital.
16/12 17:29	Sistema	013	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 013 - Graxa de 500g é o fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA.
16/12 17:29	Sistema	014	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 014 - Óleo de freio dot 4. Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital.
16/12 17:29	Sistema	014	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 014 - Óleo de freio dot 4 é o fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA.
16/12 17:29	Sistema	015	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 015 - Aditivo para radiador. Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital.
16/12 17:29	Sistema	015	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 015 - Aditivo para radiador é o fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA.
16/12 17:30	Sistema	016	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 016 - Óleo lubrificante ATF (hidráulico). Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital.
16/12 17:30	Sistema	016	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 016 - Óleo lubrificante ATF (hidráulico) é o fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA.
16/12 17:30	Sistema	017	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 017 - Óleo lubrificante 90 (diferencial). Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022



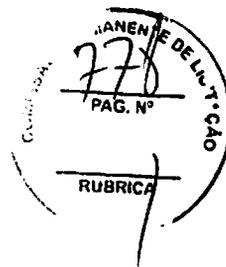
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital.
16/12 17:30	Sistema	017	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 017 - Óleo lubrificante 90 (diferencial) é o fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA.
16/12 17:30	Sistema	018	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 018 - Óleo lubrificante 140 (diferencial). Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital.
16/12 17:30	Sistema	018	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 018 - Óleo lubrificante 140 (diferencial) é o fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA.
16/12 17:30	Sistema	019	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 019 - Óleo lubrificante 15W40 (motor). Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital.
16/12 17:30	Sistema	019	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 019 - Óleo lubrificante 15W40 (motor) é o fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA.
16/12 17:30	Sistema	020	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 020 - Óleo lubrificante 5W30 sintético. Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital.
16/12 17:30	Sistema	020	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 020 - Óleo lubrificante 5W30 sintético é o fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA.
16/12 17:31	Sistema	021	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 021 - Óleo lubrificante 20W30 sintético. Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital.
16/12 17:31	Sistema	021	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 021 - Óleo lubrificante 20W30 sintético é o fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA.
16/12 17:31	Sistema	022	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 022 - Óleo lubrificante 20W50 sintético. Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital.
16/12 17:31	Sistema	022	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 022 - Óleo lubrificante 20W50 sintético é o fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA.
16/12 17:31	Sistema	023	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 023 - Óleo lubrificante 15W40 (motor). Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital.
16/12 17:31	Sistema	023	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 023 - Óleo lubrificante 15W40 (motor) é o fornecedor POSTO BR316 LTDA.
16/12 17:31	Sistema	027	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 027 - Óleo lubrificante 15W40 (motor). Motivo: Desclassificada: Não fez o envio de documentos complementares, planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada/compras no prazo estipulado de 02 (duas) horas não fazendo valer assim o item 8.5 do edital.
16/12 17:31	Sistema	027	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 027 - Óleo lubrificante 15W40 (motor) é o fornecedor POSTO BR316 LTDA.
16/12 17:34	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Senhores licitantes, diante do horário já avançado, suspenderemos o presente certame. Retornaremos terça feira, dia 20 de dezembro de 2022 às 10h30min.
20/12 10:31	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Bom dia senhores.
20/12 10:32	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Vamos a continuidade dos nossos trabalhos. Solicito que aguardem.
20/12 11:02	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
20/12 11:09	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Senhores informo que os documentos de habilitação dos senhores arrematantes estão em análise e validações. Aguardem.
20/12 12:07	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Aguardem senhores.
20/12 13:28	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Aguardem senhores licitantes. Ainda em análise e validações dos documentos de habilitação.
20/12 14:06	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Senhores licitantes, finalizada a análise e validações dos documentos de habilitação das empresas até aqui arrematantes.
20/12 14:09	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Foram analisados os documentos de habilitação das empresas CUNHA E IRMÃOS LTDA, ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA e da EMPRESA A FRANCISCO RIBEIRO LTDA, diante das análises feitas verifica-se a regularidade dos documentos apresentados com o termos do edital. Desta forma as empresas CUNHA E IRMÃOS LTDA, ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA e da EMPRESA A FRANCISCO RIBEIRO LTDA são declaradas HABILITADAS para o presente certame.
20/12 14:12	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Também foram analisados os documentos de habilitação da empresa BATALHA COMBUSTIVEIS LTDA, a mesma apresentou um Balanço Patrimonial de Abertura para este certame. Acontece que a empresa BATALHA COMBUSTIVEIS LTDA tem sua abertura datada de 17 de fevereiro de 2017 com registro na Jucema em 20 de fevereiro de 2017, ou seja, a empresa BATALHA COMBUSTIVEIS LTDA tem 05 (cinco) anos de abertura.
20/12 14:12	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Portanto vejamos o que diz o item 9.10.2.3 do edital "As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			de Abertura".
20/12 14:13	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		A exceção prevista no edital para apresentação de balanço patrimonial de abertura é apenas para as empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro, empresas com menos de 01 (um) anos de abertura. Sendo assim a empresa BATALHA COMBUSTÍVEIS LTDA deveria apresentar Balanço Patrimonial de acordo com o item 9.10.2 do edital. Desta forma a mesma é declarada inabilitada por descumprir o item 9.10.2 do edital.
20/12 14:15	Sistema		O fornecedor POSTO BR316 LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: INABILITADA: DESCUMPRIU O ITEM Item 9.10.2 DO EDITAL conforme expresso no chat deste certame.
20/12 14:15	Sistema	023	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 023 - Óleo lubrificante 15W40 (motor) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
20/12 14:15	Sistema	023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 14:45:39
20/12 14:15	Sistema	024	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 024 - GASOLINA COMUM – automotiva, aspecto físico limpo e isento de impurezas, de ac... é o fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI.
20/12 14:15	Sistema	025	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 025 - OLEO DIESEL COMUM – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. é o fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI.
20/12 14:15	Sistema	026	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 026 - OLEO DIESEL S10 – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. é o fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI.
20/12 14:15	Sistema	027	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 027 - Óleo lubrificante 15W40 (motor) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
20/12 14:15	Sistema	027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 14:45:39
20/12 14:19	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Diante da nova classificação os documentos de habilitação da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI estão em análise.
20/12 14:32	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Senhores licitantes, em análise verifica-se que a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Não possui CNAE, atividade econômica para o fornecimento de combustíveis estando assim em desacordo com o item 4.1 do edital. A mesma não pode fornecer combustível pois suas atividades são incompatíveis. A empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Apresentou a Certidão Municipal vencida em 05 de novembro de 2022 descumprindo assim o item 9.9.7 do edital, como também, não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com os itens arrematados descumprindo assim o item 9.13 do edital. Desta forma a mesma é INABILITADA para os itens em questão.
20/12 14:33	Sistema	024	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 024 - GASOLINA COMUM – automotiva, aspecto físico limpo e isento de impurezas, de ac... Motivo: INABILITADA: COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Não possui CNAE, atividade econômica para o fornecimento de combustíveis estando assim em desacordo com o item 4.1 do edital. A mesma não pode fornecer combustível pois suas atividades são incompatíveis. A empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Apresentou a Certidão Municipal vencida em 05 de novembro de 2022 descumprindo assim o item 9.9.7 do edital, como também, não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com os itens arrematados descumprindo assim o item 9.13 do edital. Desta forma a mesma é INABILITADA para o item em questão.
20/12 14:33	Sistema	024	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 024 - GASOLINA COMUM – automotiva, aspecto físico limpo e isento de impurezas, de ac... foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado
20/12 14:33	Sistema	024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até as 20/12/2022 15:03:53
20/12 14:34	Sistema	025	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 025 - OLEO DIESEL COMUM – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. Motivo: INABILITADA: COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Não possui CNAE, atividade econômica para o fornecimento de combustíveis estando assim em desacordo com o item 4.1 do edital. A mesma não pode fornecer combustível pois suas atividades são incompatíveis. A empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Apresentou a Certidão Municipal vencida em 05 de novembro de 2022 descumprindo assim o item 9.9.7 do edital, como também, não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com os itens arrematados descumprindo assim o item 9.13 do edital. Desta forma a mesma é INABILITADA para o item em questão.
20/12 14:34	Sistema	025	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 025 - OLEO DIESEL COMUM – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
20/12 14:34	Sistema	025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até as 20/12/2022 15:04:06
20/12 14:34	Sistema	026	O fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 026 - OLEO DIESEL S10 – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.. Motivo: INABILITADA: COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Não possui CNAE, atividade econômica para o fornecimento de combustíveis estando assim em desacordo com o item 4.1 do edital. A mesma não pode fornecer combustível pois suas atividades são incompatíveis. A empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI Apresentou a Certidão Municipal vencida em 05 de novembro de 2022 descumprindo assim o item 9.9.7 do edital, como também, não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com os itens arrematados descumprindo assim o item 9.13 do edital. Desta forma a mesma é INABILITADA para o item em questão.
20/12 14:34	Sistema	026	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 026 - OLEO DIESEL S10 – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 025/2022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/12 14:34	Sistema	026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até as 20/12/2022 15:04:19
20/12 14:35	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Aguardem senhores.
20/12 14:37	Sistema	024	O fornecedor POSTO BR316 LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa inabilitação, tendo em vista que nossa empresa apresentou balanço de abertura, a qual foi reaberta no ano corrente, o que poderemos comprovar em peça recursal. Reforçamos que a INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA conforme CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
20/12 14:37	Sistema	025	O fornecedor POSTO BR316 LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa inabilitação, tendo em vista que nossa empresa apresentou balanço de abertura, a qual foi reaberta no ano corrente, o que poderemos comprovar em peça recursal. Reforçamos que a INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA conforme CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
20/12 14:38	Sistema	026	O fornecedor POSTO BR316 LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa inabilitação, tendo em vista que nossa empresa apresentou balanço de abertura, a qual foi reaberta no ano corrente, o que poderemos comprovar em peça recursal. Reforçamos que a INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA conforme CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
20/12 14:38	Sistema	027	O fornecedor POSTO BR316 LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa inabilitação, tendo em vista que nossa empresa apresentou balanço de abertura, a qual foi reaberta no ano corrente, o que poderemos comprovar em peça recursal. Reforçamos que a INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA conforme CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
20/12 14:38	Sistema	023	O fornecedor POSTO BR316 LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos nossa intenção de recurso contra nossa inabilitação, tendo em vista que nossa empresa apresentou balanço de abertura, a qual foi reaberta no ano corrente, o que poderemos comprovar em peça recursal. Reforçamos que a INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA conforme CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
20/12 14:44	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Registro o recebimento quanto a intenção de recursos da empresa POSTO BR316 LTDA em relação a sua inabilitação. No final desta e após a declaração final dos vencedores divulgamos nossa decisão quanto a intenção de recursos apresentada.
20/12 14:48	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Senhores abrirei prazo de 02 (duas) horas para o envio de proposta de preços adequada para as empresas habilitadas.
20/12 14:49	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA. Documento: Envio de proposta de preços adequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/12/2022 16:50:00
20/12 14:49	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor CUNHA E IRMÃOS LTDA. Documento: Envio de proposta de preços adequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/12/2022 16:50:00
20/12 14:49	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Documento: Envio de proposta de preços adequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/12/2022 16:50:00
20/12 14:49	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI foi cancelada!
20/12 14:51	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CUNHA E IRMÃOS LTDA!
20/12 14:54	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA!
20/12 15:48	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA!
20/12 15:56	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Aguardem senhores.
20/12 16:16	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Propostas adequadas apresentadas e aceitas. Desta forma declaro as empresas em questão vencedoras deste certame. Fica também aberto prazo de 30 minutos para intenções de recursos.
20/12 16:16	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item n° 001 - Óleo lubrificante THF 20W30 (hidráulico) encerrada.
20/12 16:16	Sistema	001	O fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 001 - Óleo lubrificante THF 20W30 (hidráulico).
20/12 16:16	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:17
20/12 16:16	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item n° 002 - Óleo lubrificante 68 (hidráulico) encerrada.



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 025/2022

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/12 16:16	Sistema	002	O fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 002 - Óleo lubrificante 68 (hidráulico).
20/12 16:16	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:17
20/12 16:16	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item n° 003 - Óleo lubrificante 90 (diferencial) encerrada.
20/12 16:16	Sistema	003	O fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 003 - Óleo lubrificante 90 (diferencial).
20/12 16:16	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:17
20/12 16:16	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item n° 004 - Óleo lubrificante 140 (diferencial) encerrada.
20/12 16:16	Sistema	004	O fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 004 - Óleo lubrificante 140 (diferencial).
20/12 16:16	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:17
20/12 16:16	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item n° 005 - Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA) encerrada.
20/12 16:16	Sistema	005	O fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 005 - Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA).
20/12 16:16	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:18
20/12 16:16	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item n° 006 - Graxa de 20kg (rolamento) encerrada.
20/12 16:16	Sistema	006	O fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 006 - Graxa de 20kg (rolamento).
20/12 16:16	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:18
20/12 16:16	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item n° 007 - Graxa de 20kg encerrada.
20/12 16:16	Sistema	007	O fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 007 - Graxa de 20kg.
20/12 16:16	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:18
20/12 16:16	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item n° 008 - Graxa de 18kg encerrada.
20/12 16:16	Sistema	008	O fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 008 - Graxa de 18kg.
20/12 16:16	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:18
20/12 16:16	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item n° 009 - Graxa de 10kg (rolamento) encerrada.
20/12 16:16	Sistema	009	O fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 009 - Graxa de 10kg (rolamento).
20/12 16:16	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:18
20/12 16:16	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item n° 010 - Graxa de 10kg encerrada.
20/12 16:16	Sistema	010	O fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 010 - Graxa de 10kg.
20/12 16:16	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:18
20/12 16:16	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item n° 011 - Graxa de 1kg (rolamento) encerrada.
20/12 16:16	Sistema	011	O fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 011 - Graxa de 1kg (rolamento).
20/12 16:16	Sistema	011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:18
20/12 16:16	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item n° 012 - Graxa de 1kg encerrada.
20/12 16:16	Sistema	012	O fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 012 - Graxa de 1kg.
20/12 16:16	Sistema	012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:18
20/12 16:16	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item n° 013 - Graxa de 500g encerrada.
20/12 16:16	Sistema	013	O fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 013 - Graxa de 500g.
20/12 16:16	Sistema	013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:18

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 025/2022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/12 16:16	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item n° 014 - Óleo de freio dot 4 encerrada.
20/12 16:16	Sistema	014	O fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 014 - Óleo de freio dot 4.
20/12 16:16	Sistema	014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:18
20/12 16:16	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item n° 015 - Aditivo para radiador encerrada.
20/12 16:16	Sistema	015	O fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 015 - Aditivo para radiador.
20/12 16:16	Sistema	015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:18
20/12 16:16	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item n° 016 - Óleo lubrificante ATF (hidráulico) encerrada.
20/12 16:16	Sistema	016	O fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 016 - Óleo lubrificante ATF (hidráulico).
20/12 16:16	Sistema	016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:18
20/12 16:16	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item n° 017 - Óleo lubrificante 90 (diferencial) encerrada
20/12 16:16	Sistema	017	O fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 017 - Óleo lubrificante 90 (diferencial).
20/12 16:16	Sistema	017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:18
20/12 16:16	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item n° 018 - Óleo lubrificante 140 (diferencial) encerrada.
20/12 16:16	Sistema	018	O fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 018 - Óleo lubrificante 140 (diferencial).
20/12 16:16	Sistema	018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:18
20/12 16:16	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item n° 019 - Óleo lubrificante 15W40 (motor) encerrada.
20/12 16:16	Sistema	019	O fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 019 - Óleo lubrificante 15W40 (motor).
20/12 16:16	Sistema	019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:18
20/12 16:16	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item n° 020 - Óleo lubrificante 5W30 sintético encerrada.
20/12 16:16	Sistema	020	O fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 020 - Óleo lubrificante 5W30 sintético.
20/12 16:16	Sistema	020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:18
20/12 16:16	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item n° 021 - Óleo lubrificante 20W30 sintético encerrada.
20/12 16:16	Sistema	021	O fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 021 - Óleo lubrificante 20W30 sintético.
20/12 16:16	Sistema	021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:18
20/12 16:16	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item n° 022 - Óleo lubrificante 20W50 sintético encerrada.
20/12 16:16	Sistema	022	O fornecedor A FRANCISCO RIBEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 022 - Óleo lubrificante 20W50 sintético.
20/12 16:16	Sistema	022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:18
20/12 16:16	Sistema	028	Fase de negociação do Lote/Item n° 028 - GASOLINA COMUM – automotiva, aspecto físico limpo e isento de impurezas, de ac... encerrada.
20/12 16:16	Sistema	028	O fornecedor CUNHA E IRMÃOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 028 - GASOLINA COMUM – automotiva, aspecto físico limpo e isento de impurezas, de ac...
20/12 16:16	Sistema	028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:18
20/12 16:16	Sistema	029	Fase de negociação do Lote/Item n° 029 - OLEO DIESEL COMUM – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. encerrada.
20/12 16:16	Sistema	029	O fornecedor ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 029 - OLEO DIESEL COMUM – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP..
20/12 16:16	Sistema	029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:18
20/12 16:16	Sistema	030	Fase de negociação do Lote/Item n° 030 - OLEO DIESEL S10 – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. encerrada.
20/12 16:16	Sistema	030	O fornecedor CUNHA E IRMÃOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 030 - OLEO DIESEL S10 – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022**



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/12 16:16	Sistema	030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/12/2022 16:46:18
20/12 16:17	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Registro q já existir a manifestação da empresa POSTO BR316 LTDA.
20/12 16:43	Sistema	028	O fornecedor POSTO BR316 LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos nossa intenção de recurso contra CUNHA E IRMÃOS LTDA, pelo motivo da mesma, em sua Proposta de Preços, no item 4, DECLARAR QUE NÃO POSSUI COMO SOCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA, E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATE TERCEIRO GRAU. Acontece que o Sr. JOSÉ RIBAMAR ALVES DA CUNHA – Administrador da empresa, tem parentesco de 2º grau com o Chefe de Gabinete da Prefeitura, o Sr. ELISIARIO SOUSA OLIVEIRA, o que mostra Declaração falsa.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
20/12 16:43	Sistema	030	O fornecedor POSTO BR316 LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos nossa intenção de recurso contra CUNHA E IRMÃOS LTDA, pelo motivo da mesma, em sua Proposta de Preços, no item 4, DECLARAR QUE NÃO POSSUI COMO SOCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA, E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATE TERCEIRO GRAU. Acontece que o Sr. JOSÉ RIBAMAR ALVES DA CUNHA – Administrador da empresa, tem parentesco de 2º grau com o Chefe de Gabinete da Prefeitura, o Sr. ELISIARIO SOUSA OLIVEIRA, o que mostra Declaração falsa.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
20/12 17:06	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Senhores licitantes, manifestadas as intenções de recursos da empresa POSTO BR316 LTDA, manifestações aceitas aceitas. Desta forma será aberto prazo para apresentação do recurso como também prazo para as contrarrazões.
20/12 17:11	Sistema	030	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 030 do fornecedor POSTO BR316 LTDA para 23/12/2022 23:59:00.
20/12 17:11	Sistema	030	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 030 do fornecedor POSTO BR316 LTDA para 28/12/2022 23:59:00.
20/12 17:11	Sistema	030	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se vou na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
20/12 17:16	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Prazos abertos. Diante dos prazo a sessão será suspensa, retomaremos no dia 29 de dezembro com o resultado e futuro julgamento do recurso interposto. Sessão suspensa.
20/12 17:17	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Fase Recursal.
23/12 04:32	Sistema	030	O Fornecedor POSTO BR316 LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item nº 030.
28/12 09:21	Sistema	030	O Fornecedor CUNHA E IRMÃOS LTDA anexou uma contra-razão do item nº 030 no recurso do fornecedor POSTO BR316 LTDA .
29/12 09:44	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Senhores licitantes, no ultimo momento deste certam, ouve a suspensão do mesmo com prazo aberto para empresa POSTO BR316 LTDA apresentar Recurso Administrativo como também igual e sucessivo prazo para Contrarrazões. Registramos que a empresa POSTO BR316 LTDA o fez no prazo estipulado como também a empresa CUNHA E IRMÃOS LTDA apresentou contrarrazões conforme prazo estipulado.
29/12 09:47	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Diante do recurso apresentado pela empresa POSTO BR316 LTDA e das contrarrazões apresentadas pela empresa CUNHA E IRMÃOS LTDA, analisamos e os julgamos conforme mandam as lei vigentes, e concluímos, decidimos pelo INDEFERIMENTO TOTAL do recurso interposto, julgando improcedente os argumentos expostos pela recorrente.
29/12 09:49	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Anexo ficará a esta plataforma nossa resposta como também a Decisão da Autoridade Competente que segue a resposta deste pregoeiro e também acata pelo INDEFERIMENTO negando provimento total ao recurso interposto.
29/12 09:51	Sistema	030	O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do item nº 030 do fornecedor POSTO BR316 LTDA .
29/12 09:54	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Senhores tendo sido o resultado já divulgado, sendo o sido já declarado o vencedor, recurso administrativo já julgado, dou por encerrado esta sessão. Os procedimentos seguem para tramites finais com autoridade competente. Agradeço a Deus, parabéns aos arrematantes. Boas Festas de Final de Ano senhores.
29/12 09:55	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Disputa Encerrada.

PROponentes

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	THIAGO AUTO PEÇAS	14.674.938/0001-00
Contato: ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO (98)982658902	thiago_autopecas@hotmail.com	
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI	SAMPECAS	05.294.460/0001-93
Contato: EUZENEAS LIRA DOS SANTOS (98)987066089	comercialsampecas@yahoo.com.br	

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 025/2022

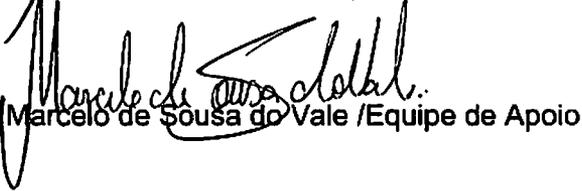


Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CUNHA E IRMÃOS LTDA	POSTO CUNHA	04.557.364/0001-28
Contato: JOSE RIBAMAR ALVES DA	(98)991046115	postocunhapioxii@gmail.com
POSTO BR316 LTDA	POSTO BR316	27.150.008/0001-90
Contato: FRANCISCO DIEGO SOARES DA	(98)984147780	diego Soaresma@outlook.com
ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO	POSTO ROSENO	08.882.902/0002-91
Contato: Elisangela Roseno Oliveira Lemos	(98)987411605	postorosenobelavista@gmail.com


Neerlias de Oliveira Ripado Garreth/Pregoeiro


Francisca Selma Magalhães/Equipe de Apoio


Jose Francisco dos Santos Brandão/Equipe de Apoio


Marcelo de Sousa do Vale /Equipe de Apoio

Prefeitura de Municipal de PIO XII/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
 Pregão Nº 025/2022

FORNECEDOR: A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

14.674.938/0001-00

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
001 Óleo lubrificante THF 20W30 (hidráulico)	40,00	381,68	15.267,20	29,99%
002 Óleo lubrificante 68 (hidráulico)	60,00	259,04	15.542,40	29,99%
003 Óleo lubrificante 90 (diferencial)	40,00	282,21	11.288,40	29,99%
004 Óleo lubrificante 140 (diferencial)	36,00	297,78	10.720,08	29,99%
005 Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA)	30,00	87,65	2.629,50	29,99%
006 Graxa de 20kg (rolamento)	20,00	403,24	8.064,80	29,99%
007 Graxa de 20kg	80,00	349,70	27.976,00	29,99%
008 Graxa de 18kg	80,00	262,96	21.036,80	29,99%
009 Graxa de 10kg (rolamento)	30,00	287,28	8.618,40	29,99%
010 Graxa de 10kg	50,00	221,50	11.075,00	29,99%
011 Graxa de 1kg (rolamento)	68,00	38,49	2.617,32	29,98%
012 Graxa de 1kg	60,00	40,14	2.408,40	29,98%
013 Graxa de 500g	110,00	26,61	2.927,10	29,97%
014 Óleo de freio dot 4	100,00	29,41	2.941,00	29,98%
015 Aditivo para radiador	364,00	24,04	8.750,56	29,97%
016 Óleo lubrificante ATF (hidráulico)	48,00	50,08	2.403,84	29,98%
017 Óleo lubrificante 90 (diferencial)	160,00	28,95	4.632,00	29,97%
018 Óleo lubrificante 140 (diferencial)	30,00	57,74	1.732,20	29,99%
019 Óleo lubrificante 15W40 (motor)	60,00	31,64	1.898,40	29,98%
020 Óleo lubrificante 5W30 sintético	1.364,00	36,47	49.745,08	29,97%
021 Óleo lubrificante 20W30 sintético	24,00	22,63	543,12	29,98%
022 Óleo lubrificante 20W50 sintético	130,00	40,91	5.318,30	29,98%

QTD: 22

VALOR TOTAL:

218.135,90

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Pregão N° 025/2022



04.557.364/0001-28

FORNECEDOR: CUNHA E IRMÃOS LTDA

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
028 GASOLINA COMUM – automotiva, aspecto físico límpido e isento de	162.000,00	4,40	712.800,00	19,41%
030 OLEO DIESEL S10 – automotivo de acordo com a legislação vigente da	346.500,00	6,11	2.117.115,00	9,62%
QTD: 2			VALOR TOTAL:	2.829.915,00

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Pregão N° 025/2022



FORNECEDOR: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

08.882.902/0002-91

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
029 OLEO DIESEL COMUM – automotivo de acordo com a legislação	256.500,00	6,07	1.556.955,00	9,40%
QTD: 1			VALOR TOTAL:	1.556.955,00

 
Página 3 de 4



Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Pregão N° 025/2022

FORNECEDOR: LOTES/ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
023 Óleo lubrificante 15W40 (motor)	18,00			
024 GASOLINA COMUM – automotiva, aspecto físico límpido e isento de	18.000,00			
025 OLEO DIESEL COMUM – automotivo de acordo com a legislação	28.500,00			
026 OLEO DIESEL S10 – automotivo de acordo com a legislação vigente da	38.500,00			
027 Óleo lubrificante 15W40 (motor)	162,00			

QTD: 5

VALOR TOTAL:

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS / READEQUADA

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000696/2022

SESSÃO PÚBLICA: 16/12/2022, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: THIAGO PEÇAS

RAZÃO SOCIAL: A FRANCISCO RIBEIRO LTDA

CNPJ: 14.674.938/0001-00

INSC. EST: 12.373.008-2

OPTANTE PELO SIMPLES : (X) SIM () NÃO

ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO 3267 CENTRO CEP 65.300-001 SANTA INÊS – MA

E-MAIL: Thiago_autopecas@gmail.com

Telefone: (98) 3653-3255

Representante: Antônio Francisco Ribeiro Cel: (98) 98100-1700

DADOS BANCARIO:

BANCO : BRASIL

AGENCIA: 0613-0

CONTA CORRENTE: 45133-9

Grupo I – Cota Exclusiva a Participação de MÊs e EPPs							
ITEM	OBJETO	UND	QTD	VL. UNT	VL. TOTAL	MARCA	FABRICANTE
1	Óleo lubrificante THF 20W30 (hidráulico)	Balde	40	381,68	15.267,20	VALVOLINE	CUMMINS
2	Óleo lubrificante 68 (hidráulico)	Balde	60	259,04	15.542,40	VALVOLINE	CUMMINS
3	Óleo lubrificante 90 (diferencial)	Balde	40	282,21	11.288,40	VALVOLINE	CUMMINS
4	Óleo lubrificante 140 (diferencial)	Balde	36	297,78	10.720,08	VALVOLINE	CUMMINS
5	Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA)	Balde	30	87,65	2.629,50	URSA	TEXACO
6	Graxa de 20kg (rolamento)	Balde	20	403,24	8.064,80	LUBRAX	PETROBRAS
7	Graxa de 20kg	Balde	80	349,70	27.976,00	LUBRAX	PETROBRAS
8	Graxa de 18kg	Balde	80	262,96	21.036,80	LUBRAX	PETROBRAS
9	Graxa de 10kg (rolamento)	Balde	30	287,28	8.618,40	LUBRAX	PETROBRAS
10	Graxa de 10kg	Balde	50	221,50	11.075,00	LUBRAX	PETROBRAS
11	Graxa de 1kg (rolamento)	Und	68	38,49	2.617,32	LUBRAX	PETROBRAS

A. FRANCISCO RIBEIRO LTDA

CNPJ: 14.674.938/0001-00 INSC. EST.: 12.373.008-2

FONE: (98) 3653-3255 / 98100-1700 – E-MAIL: thiago_autopecas@hotmail.com

Av. Marechal Castelo Branco, 3267, Centro, 65.300-001, Santa Inês, Maranhão

THIAGO

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS
COMPROMISSO E QUALIDADE



12	Graxa de 1kg	Und	60	40,14	2.408,40	LUBRAX	PETROBRAS
13	Graxa de 500g	Und	110	26,61	2.927,10	LUBRAX	PETROBRAS
14	Óleo de freio dot 4	Litros	100	29,41	2.941,00	BOSCH	BOSCH GMBH
15	Aditivo para radiador	Litros	364	24,04	8.750,56	PARAFU	PARAFU
16	Óleo lubrificante ATF (hidráulico)	Litros	48	50,08	2.403,84	LUBRAX	PETROBRAS
17	Óleo lubrificante 90 (diferencial)	Litros	160	28,95	4.632,00	VALVOLINE	CUMMINS
18	Óleo lubrificante 140 (diferencial)	Litros	30	57,74	1.732,20	VALVOLINE	CUMMINS
19	Óleo lubrificante 15W40 (motor)	Litros	60	31,64	1.898,40	VALVOLINE	CUMMINS
20	Óleo lubrificante 5W30 sintético	Litros	1.364	36,47	49.745,08	VALVOLINE	CUMMINS
21	Óleo lubrificante 20W30 sintético	Litros	24	22,63	543,12	VALVOLINE	CUMMINS
22	Óleo lubrificante 20W50 sintético	Litros	130	40,91	5.318,30	VALVOLINE	CUMMINS

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 218.135,90 (DUZENTOS E DEZOITO MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

EMPRESA: A FRANCISCO RIBEIRO DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE

SANTA INÉS (MA) 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO
FRANCISCO
RIBEIRO:736630773
49

Assinado de forma digital
por ANTONIO FRANCISCO
RIBEIRO:73663077349
Dados: 2022.12.20
15:42:33 -03'00'

A FRANCISCO RIBEIRO LTDA
CNPJ nº 14.674.938/0001-00
Identidade nº 1627409 SSP/MA
CPF nº 736.630.773-49
Proprietário – Administrador

A. FRANCISCO RIBEIRO LTDA
CNPJ: 14.674.938/0001-00 INSC. EST.: 12.373.008-2
FONE: (98) 3653-3255 / 98100-1700 – E-MAIL: thiago_autopecas@hotmail.com
Av. Marechal Castelo Branco, 3267, Centro, 65.300-001, Santa Inés, Maranhão

PC

CUNHA & IRMÃOS LTDA
CNPJ 04.557.364/0001-28
FONE: (98) 99104-6115

POSTO CUNHA – BR 316, SN – CENTRO, PIO XII/MA – CEP 65.707-000



PROPOSTA ADEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000696/2022
SESSÃO PÚBLICA: 26/12/2022, ÀS 9H00MIN (NOVE) HORAS.

Apresento ao município de Pio XII/MA, a presente proposta de preços para o pregão eletrônico 025/2022 processo administrativo 0000000696/2022 que tem por objeto o Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA.

Licitante

Cunha e Irmãos LTDA, com nome fantasia Posto Cunha, CNPJ 04.557.364/0001-28, localizada na Br 316, SN, Centro, Pio XII/MA, CEP 65.707-000, e-mail postocunhapioxii@gmail.com, tendo como telefone para contato (98) 99104 6115.

Bados Bancários

Banco: Banco do Brasil

Conta: Cc-7496-9

Agencia: 2452X

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	GASOLINA COMUM – automotiva, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP.	LARCO	Litros	162.000	RS 4.40	RS 712.800,00
30	OLEO DIESEL S10 – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	LARCO	Litros	346.500	RS 6.11	RS 2.117.115,00
TOTAL GERAL						RS 2.829.915,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: RS 2.829.915,00 (dois milhões oitocentos e vinte e nove mil novecentos e quinze reais).

A EMPRESA: CUNHA E IRMÃOS LTDA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

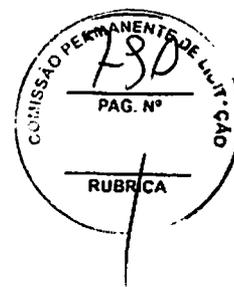
3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

PC

CUNHA & IRMÃOS LTDA
CNPJ 04.557.364/0001-28
FONE: (98) 99104-6115

POSTO CUNHA – BR 316, SN – CENTRO, PIO XII/MA – CEP 65.707-000



5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

PIO XII/MA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

José Ribamar Alves da Cunha

CUNHA & IRMÃOS LTDA
CNPJ 04.557.364/0001-28
JOSÉ RIBAMAR ALVES DA CUNHA
CPF 022.304.017-77
ADMINISTRADOR



ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ – 08.882.902/0002-91

BR 316, KM 276, SN

POVOADO BELA VISTA DE BAIXO, BELA VISTA DO MARANHÃO/MA



PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000696/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA.

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA.

NOME DE FANTASIA: POSTO ROSENO

RAZÃO SOCIAL: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 08.882.902/0002-91

INSC. EST.: 12.366.048-3

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X)

ENDEREÇO: BR 316, KM 276, SN

BAIRRO: POVOADO BELA VISTA
DE BAIXO

CIDADE: BELA VISTA DO MARANHÃO

CEP: 65.335-000

E-MAIL: postorosenobelavista@gmail.com

TELEFONE: 98 98741-1605

CONTATO DA LICITANTE: 98 98741-1605

BANCO DA LICITANTE: BANCO
DO BRASIL

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 28.217-0

Nº DA AGÊNCIA: 0613-0

Grupo III – Cota de Ampla Participação de 90%						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNT	V TOTAL
29	OLEO DIESEL COMUM – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	Litros	GREEN	256.500	R\$ 6,07	R\$ 1.556.955,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.556.955,00

A EMPRESA: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 08.882.902/0002-91. DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

E. Sousa



ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ – 08.882.902/0002-91

BR 316, KM 276, SN

POVOADO BELA VISTA DE BAIXO, BELA VISTA DO MARANHÃO/MA



3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Elisângela Roseno Oliveira Lemos
ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ 08.882.902/0002-91
ELISÂNGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS
CPF 850.034.763-53
SOCIO ADMINISTRADOR



RECURSO CONTRA A INABILITAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2022.

Processo Administrativo nº 0000000696/2022.

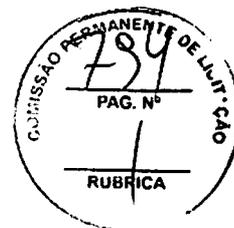
POSTO BR 316 LTDA, pessoa jurídica de Direito privado, localizada na Rodovia BR 316, nº 1, Centro, Pio XII – MA, CEP nº 65.707-000, CNPJ: 27.150.008/0001-90 Inscrição Estadual: 12.673.338-4 NIRE: 21200956521, neste ato representada por seu representante legal Carlos Magno Gomes Batalha, RG nº 63643596-2 SSP-MA, CPF nº 571.031.603-25, vem, respeitosamente, perante este digníssimo Pregoeiro, nos termos do art. 44, do Decreto nº 10.024/19, e item 11 do Edital que regula o certame, tempestivamente, interpor,

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão administrativa que resolveu por desclassificar a proposta da Recorrente, objetivando que seja reexaminado este ato, pelas razões que passará a expor, requerendo o seu conhecimento e provimento, ou em caso negativo, a remessa à Autoridade superior, para apreciação, julgamento e provimento.

BREVE PREÂMBULO

A Recorrente, na condição de empresa altamente especializada no fornecimento do produto licitado, participou do Pregão Eletrônico da Prefeitura de Pio XII/MA, apresentando a proposta para



fornecimento de combustíveis automotivo, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA, constando no item 1 do Edital nº 025/2022 – Processo Administrativo nº 0000000696/2022.

Ocorre que, após ter sido habilitada no pleito, teve a sua proposta desclassificada, sob a alegação que contrairia o que diz o item 9.10.2.3 do edital, assim disposto: "*As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura.*"

Entretanto, a desclassificação foi equivocada e não merece ser mantida, conforme a seguir será aduzido:

Deste modo, tem-se que a desclassificação da empresa pela ausência de balanço é descabida, por se mostrar uma exigência descabida e desnecessária segundo o regramento legal e que implica unicamente em ônus aos licitantes.

RAZÕES DA REFORMA

Da análise da fundamentação de negativa de provimento da impugnação feita no **Pregão Eletrônico nº 025/2022**, no qual consta a exigência editalícia de apresentação do balanço patrimonial. (item 9.10.2.3).

A Recorrente enquanto microempresa, possui direito líquido e certo de ter dispensada a obrigação de apresentação do referido documento como será a seguir comprovado.

A licitação caracteriza-se como um conjunto de atos administrativos praticados de forma ordenada e sucessiva que objetivam estabelecer a irrestrita igualdade entre os participantes



(princípio constitucional da isonomia), bem como a obtenção da proposta mais vantajosa em razão de um negócio jurídico pretendido pela Administração Pública.

As exigências do edital devem limitar-se ao estritamente essencial e indispensável à busca do interesse público, pois há exigências que só se prestam a afastar competidores. O rigor editalício não pode se transformar num fim em si mesmo, para apenas preencher requisitos inúteis.

Por seu turno, a Constituição da República prevê que a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, dentre outros princípios, o tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País (artigo 170, inciso IX).

Além disso, em seu artigo 179, a Constituição Federal determina que: *"Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei."*

Visando regulamentar a disposição constitucional, a Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, assim dispõe: *"Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme*



regulamentação do Comitê Gestor."

Consoante se verifica, a norma de regência autoriza a adoção de uma contabilidade simplificada às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, como é o caso da Recorrente (Documentos em anexo).

Outrossim, a sobredita regra legal, ao tratar das licitações públicas, **não exige a apresentação de balanço patrimonial**, destacando, ao contrário, o tratamento diferenciado que deve ser dispensado ao micro e pequeno empreendedor: "*Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.*"

No âmbito federal, o Decreto nº 8.538/15 determina expressamente que, "*na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.*" (artigo 3º).

Por sua vez, de acordo com o Código Civil: "*Art. 1.179. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.*"

"§ 1º *Salvo o disposto no art. 1.180, o número e a espécie de livros ficam a critério dos interessados.*



§ 2º É dispensado das exigências deste artigo o pequeno empresário a que se refere o art. 970."

Nesse contexto, da interpretação sistemática da Lei Complementar nº 123/2006 e tendo em vista que a legislação civil dispensou o pequeno empresário da obrigação de "*levantar anualmente o balanço patrimonial*", é forçoso concluir pela abusividade do ato impugnado, que manteve a exigência editalícia de apresentação de balanço patrimonial em desfavor da Recorrente.

É evidente que o edital, ao exigir indiscriminadamente a apresentação do balanço patrimonial para fins de habilitação de todas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 025/2022, violou direito líquido e certo da Recorrente.

De mais a mais, destaca-se que de fato, que, havendo dispensa na legislação civil da obrigação de "*levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico*", não se torna possível que a Administração, ao arrepio da lei, o faça.

Ademais, a jurisprudência majoritária entende que a exigência de balanço patrimonial é irregularidade procedimental, podendo ser sanada pelo julgador, conforme julgamento a seguir:

APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - IMPUGNAÇÃO À EXIGÊNCIA EDITALÍCIA DE APRESENTAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - PREVISÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO, PARA SIMPLIFICAÇÃO E FOMENTO DE SUAS ATIVIDADES - ART. 179, DA CF\88, ART. 970, DO CÓDIGO CIVIL, E LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - AUTORIZAÇÃO LEGAL DE ADOÇÃO DE CONTABILIDADE SIMPLIFICADA - ART. 27, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - DISPENSA LEGAL DE AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS ESCRITURAREM BALANÇO ANUAL - §2º, DO



ART. 1.179, DO CC/02 - PREGÃO ANTERIOR, PARA O MESMO OBJETO, E PARA O MESMO PRAZO, QUE PERMITIA, PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, A SUBSTITUIÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL, PELA ÚLTIMA DELCARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA, COMO FORMA DE DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA - ILEGALIDADE DA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA - VIOLAÇÃO DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE - NULIDADE DO EDITAL E DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - SENTENÇA REFORMADA, PARA A CONCESSÃO DA SEGURANÇA - RECURSO DE APELAÇÃO PROVIDO. 1- A Lei Complementar nº 123/2006, regulamentando o art. 179 da CF/88, concede tratamento jurídico diferenciado às micro e pequenas empresas, visando a incentivá-las no exercício de suas atividades, com forma de fomentar esta espécie de organização empresarial, tratamento diferenciado este que também é previsto no Art. 5º-A, da Lei Federal 8.666/93, Lei de Licitações, e art. 970, do Código Civil. 2 - O art. 27, da Lei Complementar nº 123/2006, e o §2º, do art. 1.179, do CC/02, autorizam as microempresas e empresas de pequeno porte a adotarem contabilidade simplificada, sendo que o último dispositivo legal as dispensa de escriturarem balanço patrimonial anual. 3 - É nula a exigência editalícia de apresentação de balanço patrimonial anual, para a habilitação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em procedimentos licitatórios, em razão da dispensa de escrituração p revista no artigo 1.179, §2º do Código Civil, e na Lei Complementar nº 123/2006, mormente quando se verifica a existência de cláusula que permita às micro e pequenas empresas substituir o balanço patrimonial pela última declaração de imposto de renda da pessoa jurídica, prevista no pregão anterior - Pregão Presencial n. 02A/2013 -, para o mesmo objeto da licitação ora impugnada, e para o mesmo prazo. 4- O item 9.5.2, do edital, ao exigir, indiscriminadamente também das micro e pequenas empresas, balanço patrimonial, no Pregão Presencial n. 01/2019, violou direito líquido e certo da impetrante, que foi desabilitada por não atender a exigência, pelo que é de rigor a anulação do Edital do Pregão Presencial n. 01/2019, e do respectivo procedimento



licitatório. 5- Concessão da segurança, para declarar a ilegalidade da exigência de apresentação de balanço patrimonial, em relação às micro e pequenas empresas, prevista no item 9.5.2, do Edital do Pregão Presencial n. 01/2019, e, conseqüentemente, anular o referido procedimento licitatório. 6- Recurso de apelação a que se dá provimento, para reformar a sentença, e conceder a segurança. (TJMG - Apelação Cível 1.0000.20.016207-1/002, Relator(a): Des.(a) Sandra Fonseca, 6ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 09/02/2021, publicação da súmula em 12/02/2021).

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. HABILITAÇÃO. EXIGÊNCIA DE BALANÇO PATRIMONIAL. DOCUMENTAÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA. DISPENSA. SEGURANÇA CONCEDIDA. SENTENÇA MANTIDA. - Não é lícito exigir de microempresas e empresas de pequeno porte, para fins de habilitação em concorrência pública, a apresentação de balanço patrimonial, pois essa documentação não é obrigatória na legislação infraconstitucional, razão pela qual empresas dessa natureza devem ser dispensadas dessa exigência. (TJMG - Ap. Cível/Rem. Necessária 1.0145.15.024762-8/002, Relator(a): Des.(a) Alberto Vilas Boas, 1ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 22/08/2018, publicação da súmula em 31/08/2018).

REMESSA NECESSÁRIA - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - HABILITAÇÃO - PROPOSTA - MICROEMPRESA INDIVIDUAL - TRATAMENTO DIFERENCIADO - APRESENTAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL - DISPENSÁVEL - LICITAÇÃO ANULADA - SEGURANÇA CONCEDIDA PARCIALMENTE - SENTENÇA CONFIRMADA

- O Mandado de Segurança, seja ele na forma repressiva ou preventiva, é cabível para a proteção de direito líquido e certo, não protegido por habeas corpus nem por habeas data, em sendo o responsável pelo abuso de poder ou ilegalidade autoridade pública, ou agente de pessoa jurídica, no exercício de atribuições do poder



público, nos termos do art. 5º, LXIX da CF/88. - Nos termos do art. 179 da CF/88; arts. 970 e 1.179 do Código Civil e do art. 5º-A da Lei 8.666/93, pelo regime diferenciado conferido às microempresas, não se pode exigir a apresentação de balanço patrimonial de participante em licitação, sendo nula sua desabilitação. (TJMG - Remessa Necessária-Cv 1.0720.16.002905-7/001, Relator(a): Des.(a) Dárcio Lopardi Mendes , 4ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 01/02/2018, publicação da súmula em 06/02/2018).

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. HABILITAÇÃO. EXIGÊNCIA DE BALANÇO PATRIMONIAL. DOCUMENTAÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA. REQUISITOS DA LIMINAR PRESENTES. AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO. 1. Cuida-se de recurso de Agravo de Instrumento com vistas a reforma da decisão proferida pelo magistrado de piso no Mandado de Segurança nº 0006009-27.2019.8.06.0112 em que negada a medida liminar pleiteada pela impetrante para sua permanência em certame público conduzido pela d. autoridade impetrada. Aduz em suas razões a ilegalidade da exigência editalícia quanto a apresentação de seu balanço patrimonial e demonstrações contábeis, uma vez que por ser empresa optante do SIMPLES NACIONAL seria dispensada da escrituração contábil na forma como exigida pelo edital, embora apresente declaração simplificada de suas atividades econômicas e fiscais, suficientes para comprovar a sua boa gestão financeira. 2. Há que se verificar se presentes os requisitos necessários ao deferimento da medida liminar em mandado de segurança (probabilidade do direito e o perigo de ineficácia da medida caso postergada a sua apreciação), nos termos do que prevê a legislação de referência (Lei nº 12.016/2009), cuidando para não adentrar, de maneira indevida, no mérito do mandamus. 3. A Lei nº 8.666/93 traz dentre os princípios que devem nortear o procedimento licitatório o tratamento "diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte" (art. 5º-A). 4. Em nosso ordenamento jurídico existe legislação especial aplicável às Microempresas e Empresas de